Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia" ou "Equatorial Pará"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belém, no estado do Pará, controlada pela Equatorial Energia Distribuição S.A. A Companhia é a concessionária do serviço público de distribuição e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o estado do Pará, com 1.245.871 km2(*), atendendo, em 31 de dezembro de 2020, 2.733.134(*) consumidores em 144(*) municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da B3.

(*) não auditado.

1.1 Impactos da Covid-19

Em março de 2020, foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa n° 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, autorizou a flexibilização até 30 de junho de 2020 de algumas obrigações do contrato de concessão, tais como vedação a suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidores, que abrange clientes residenciais e serviços essenciais. Em 21 de julho de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa 891/2020, suspendendo a vedação do corte por motivo de inadimplência, com exceção dos consumidores da classe de consumo Baixa Renda, que devem manter-se protegidos pela cláusula de proibição ao corte até o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, conforme Decreto Legislativo nº 6. As medidas de isolamento, combinadas às restrições de suspensão de fornecimento de energia, vem provocando queda no consumo e na arrecadação das concessionárias de distribuição de energia elétrica do Grupo Equatorial.

A Companhia apresenta abaixo os principais efeitos financeiros e econômicos da Covid-19 e continua monitorando a evolução da situação e seus impactos. Por ser uma Companhia regulada, tem o seu equilíbrio econômico e financeiro garantido no contrato de concessão.

A Companhia tomou diversas medidas de prevenção para seus colaboradores, evitando que se exponham a situações de risco, como através do cancelamento de viagens nacionais e internacionais, adoção de *home office* e rodizio de colaboradores para evitar aglomerações, utilizações de meios de atendimentos remotos, dentre outras. A Companhia continuará atendendo às orientações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, com foco na segurança de seus colaboradores.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Dentre os efeitos pode-se citar:

Foco nos colaboradores:

- (i) Criação de um Comitê de Crise com o objetivo de monitorar os efeitos da crise bem como avaliar medidas a serem tomadas para minimizar tais impactos nos negócios da Companhia;
- (ii) Aplicação de regime de *home office* para todos os trabalhadores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho;
- (iii) Para as áreas que realizavam suas atividades em centros de operações, houve uma reavaliação do espaçamento e ajuste nas posições de trabalho, de forma a garantir a distância adequada e evitar aglomerações;
- (iv) Suspensão de reuniões e treinamentos presenciais, partindo para de videoconferência;
- (v) Distribuição de kit de higienização para veículo e kit de higienização pessoal para os colaboradores que atuam em campo;
- (vi) Disponibilização de máscaras para os colaboradores atuando nas unidades e em campo;
- (vii) Verificação de temperatura corpórea dos colaboradores;
- (viii) Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceto em casos de extrema necessidade;
- (ix) Reforço na higienização dos ambientes de trabalho, obedecendo as orientações da OMS e Ministério da Saúde; e
- (x) Implantação da telemedicina ocupacional na Companhia.

Foco nos negócios:

- (i) Reavaliação dos gastos gerenciáveis e dos investimentos na distribuição para o ano corrente em função do cenário de pandemia;
- (ii) Ampliação dos serviços disponibilizados pelos canais digitais da Companhia, com destaque para implantação do pagamento pelo cartão de crédito no website da Companhia e possibilidade de cadastramento do consumidor de baixa renda pelo canal de atendimento via aplicativo *WhatsApp*;
- (iii) Lançamento de campanha de adimplência para os consumidores, com sorteio de vale compras, vale energia e um carro no período de um ano. Para os clientes inadimplentes, realização de ação na semana da *Black Friday*, isentando multas, juros e correção monetária.
- (iv) Fornecimento e perdas de energia: Houve aumento de perda não técnica em torno de 147 GWh se comparado ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado deve-se, principalmente, às ocorrências de "entrantes", de consumo não registrado (CNR), do efeito sazonal, além do aumento de calendário no ano corrente e da impossibilidade de corte de energia durante o período da pandemia. Adicionalmente, houve redução de 0,03% no fornecimento de energia, considerando os mercados cativo e livre, que corresponde a um incremento de 0,6 GWh no exercício;
- (v) Sobrecontração: A Companhia ficou exposta em 102,65% de sobrecontratação de energia, que ainda está dentro do limite de repasse para as tarifas; e
- (vi) Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD): a inadimplência de títulos a receber nas faixas de curto prazo teve aumento, decorrente do cenário da Covid-19 e consequente postergação dos recebimentos das faturas, ocasionando efeito na provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 58.447. As ações de cobrança, por motivo das medidas de saúde pública, foram paralisadas, na última semana de março de 2020 e reestabelecidas a partir de agosto de 2020.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

1.2 Conta-Covid

Para aliviar parcialmente os impactos financeiros sofridos pelas distribuidoras por conta da pandemia, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 885/2020 que estabelece os critérios e os procedimentos para gestão da Conta-Covid, destinada a receber recursos para cobrir déficits ou antecipar receitas de distribuidoras, criada pelo Decreto 10.350 de 2020. A Conta-Covid visa antecipar recursos financeiros para as distribuidoras via o mecanismo tarifário. Os seguintes itens foram considerados nos valores a serem antecipados: (i) sobrecontratação de energia; (ii) saldo de CVA em constituição, a serem constituídos e não amortizados reconhecida no processo tarifário anterior à publicação da Resolução; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação, até 30 de junho de 2020, da aplicação dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras homologados até essa data; (v) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no processo tarifário anterior à publicação da Resolução; e (vi) antecipação de itens relativos à Parcela B.

Em 03 de julho de 2020, a Companhia aderiu à Conta-Covid e com essa adesão são aplicadas algumas restrições às distribuidoras, sendo elas: (i) vedação de requerimentos de suspensão ou redução dos volumes de energia elétrica adquiridos por contratos de compra e venda de energia elétrica com fundamento na diminuição do consumo devido à pandemia, verificada até dezembro de 2020; (ii) limitação, no caso de inadimplemento intrassetorial, de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio ao percentual mínimo legal de 25% do lucro líquido, preservada a constituição das reservas legal e para contingências; e (iii) renúncia ao direito de discutir, no âmbito judicial ou arbitral, as condições, procedimentos e obrigações estabelecidas nos preceitos legais e regulamentares sobre a Conta-Covid. Contudo, é preservado o direito de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro.

Em razão da manifestação das renúncias estabelecidas no Termo de Aceitação, anexo à Resolução Normativa nº 885/2020, a Companhia deliberará em Assembleia Geral Extraordinária sobre a limitação excepcional da distribuição dos dividendos obrigatórios ou do pagamento de juros sobre o capital próprio, respeitando o mínimo legal, nos casos e nos termos em que o órgão regulador, por meio da previsão normativa ou contratual, assim o exigir, para mitigar situação de desequilíbrio financeiro causado por fato de terceiro, fato do príncipe, caso fortuito ou de força maior expressamente reconhecido.

Em 31 de dezembro de 2020, conforme os Despachos 2.177/2020, 2.353/2020, 2.640/2020, 2.914/2020, 3.197/2020 e 3.490/2020 publicados pela ANEEL, a Companhia recebeu o montante de R\$ 405.596 da Conta-Covid, sendo o valor de R\$ 284.510 em 31 de julho de 2020, R\$ 30.621 em 12 de agosto de 2020, R\$ 785 em 14 de setembro de 2020 e R\$ 89.680 em 14 de dezembro de 2020.

A Companhia concluiu que o repasse da Conta-Covid é uma amortização diretamente pelo poder concedente, através da CCEE, de parcelas que, em situações normais, seriam recebidas posteriormente via tarifa após incluídas nos reajustes tarifários.

Desta forma, via antecipação da parcela A e itens financeiros, a Companhia registrou acréscimo de caixa contra o recebimento do ativo financeiro setorial ou constituição de passivo financeiro setorial, em igual valor ao repasse dos recursos financeiros recebidos da CCEE. No caso dos passivos financeiros setoriais, esses serão amortizados quando do repasse dos efeitos da parcela A para o consumidor nos reajustes tarifários.

Vale relembrar que a Companhia trabalha com uma política de caixa conservadora, que busca manter a liquidez robusta, mediante a realização de aplicações em instituições financeiras de primeira linha e em operações com baixo risco de crédito, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28 de julho de 1998, celebrado entre a ANEEL, a Companhia e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de julho de 2028, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos e passivos regulatórios, relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo.

A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

2.1 Fornecimento de energia elétrica aos sistemas isolados

Em licitação na modalidade de leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela ANEEL em abril de 2016, 23 usinas Termelétricas — UTE passaram a ser operadas pelo vencedor da licitação Consórcio Energia do Pará (CEPA) que desde fevereiro de 2017 tem a responsabilidade pela geração em todos os municípios que ainda não foram conectados ao Sistema Nacional Interligado (SIN), perdendo assim a validade do contrato 181/1998. Os prazos deste novo contrato, em sua maioria, são de 5 anos prorrogáveis por mais 12 meses. O processo acima tornou o Consórcio Energia do Pará (CEPA) o novo PIE (Produtor Independente de Energia), cabendo à Companhia a distribuição de energia elétrica nos municípios supra mencionados e manterá o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado de energia elétrica, conforme REN 801/2017.

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia também se utilizam das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2021.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quando requerido nas normas.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3.4.1 Julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre julgamentos e incertezas sobre premissas estimativas que têm efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 8 Contas a receber: Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida porém não faturada;
- Nota explicativa nº 8.2 Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber: Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável;
- **Nota explicativa nº 12 Ativo financeiro da concessão**: Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão;
- Nota explicativa nº 13 Intangível: Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de
 forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da
 concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão,
 dos dois o menor;

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

- Nota explicativa nº 19 Imposto de renda e contribuições sociais diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro;
- Nota explicativa nº 22 Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios: Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos;
- Nota explicativa nº 26.4 Planos de opções de compra de ações: Probabilidade de exercício de opções;
- Nota explicativa nº 27 Receita operacional líquida: Quando a Companhia presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.
- Nota explicativa nº 31 Benefício pós-emprego: Reconhecimento dos custos dos planos de
 aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação
 de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de
 desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e
 aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões; e
- Nota explicativa nº 32 Instrumentos financeiros: Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos; e
- Nota explicativa nº 32.3 Valor justo de instrumentos financeiros derivativos: O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Companhia utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

3.4.2 Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O
 mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direrta ou indiretamente observável; e
- **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 32 – Instrumentos financeiros.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 4.21.

4.1 Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

4.2 Receita operacional

4.2.1 Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo.

A Companhia transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da Companhia à medida que a Companhia efetiva o desempenho; (b) o desempenho por parte da Companhia cria ou melhora o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou (c) o desempenho por parte da Companhia não cria um ativo com uso alternativo para a Companhia e a Companhia possui direito executável (*enforcement*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

A receita operacional é composta da seguinte forma:

(i) Distribuição

O faturamento e respectivo reconhecimento da receita de distribuição de energia elétrica são efetuados mensalmente de acordo com o calendário de leitura. Além disso, a Companhia reconhece a receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, que é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor, ii) Disponibilidade da rede elétrica e; iii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

(ii) Disponibilizade de rede elétrica

A Companhia reconhece receita pela disponibilidade da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes livre e cativos. Tal receita é calculada conforme Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD definida pela ANEEL.

(iii) Construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

A margem de construção é nula, considerando que: (i) o modelo tarifário não prever margem de lucro para atividade de construção da infraestrutura; (ii) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (iii) as construção são realizadas de substancialmente por meio de serviços de terceiros; e (iv) não há previsão de ganhos em construção nos planos da Administração da Companhia.

4.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

4.4 Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e a Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, de devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/ IFRIC 12 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR"), classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com a reavaliação do bem classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores nota explicativa nº 12 – Ativo financeiro da concessão.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo financeiro e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição (com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória), que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhorias prestadas.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber e, não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de gestão para o ativo financeiro.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.5 Valores a receber/(devolver) de Parcela A e outros itens financeiros

As tarifas de energia elétricas, conforme modelo tarifário em vigor, devem considerar uma receita suficiente de modo a garantir o equilíbrio econômico- financeiro da concessão. Nesse sentido, as distribuidoras de energia elétrica estão autorizadas a cobrar de seus consumidores: (i) reajuste tarifário anual; e (ii) a cada quatro anos, de acordo com cada concessão, a revisão periódica para efeito de recomposição de parte da Parcela B, e ajuste da Parcela A.

A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas:

- Parcela A (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, os custos incorridos pela Companhia, classificáveis como Parcela A, são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela B (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte.

Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos previstos (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos previstos e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos. Essas diferenças são registradas pelo regime de competência com base em estimativa como receita, através de um ativo setorial ou de uma redução do ativo financeiro no caso de passivo setorial.

Esses valores serão efetivamente liquidados no próximo período tarifário (quando do efetivo repasse à tarifa) ou, em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista. Esta liquidação é apenas financeira, já que o efeito no resultado do exercício via ajuste de receita já foi reconhecido pelo regime de competência.

4.6 Ativos Intangíveis

4.6.1 Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

4.6.2 Obrigações especiais

Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com a Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.6.3 Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

4.6.4 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

4.6.5 Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

4.7 Ativos de contrato

O ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão.

4.8 Custos dos empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.9 Encargos regulatórios

A receita de prestação de serviços de distribuição está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- **Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética (PEE)** Encargo estabelece em que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) em programas de eficiência energética no uso final;
- Conta de desenvolvimento energético (CDE) Fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro;

Encargo de serviços do sistema (ESS) - Tem como finalidade destinar recursos à cobertura dos custos dos serviços do SIN (Sistema Interligado Nacional), compreende entre outros: custos decorrentes da geração despachada independentemente da ordem de mérito; a reserva de potência operativa para a regulação da frequência do sistema e sua capacidade de partida autônoma; a reserva de capacidade superior aos valores de referência estabelecidos para cada gerador, necessária para a operação do sistema de transmissão; e a operação dos geradores como compensadores síncronos, a regulação da tensão e os esquemas de corte de geração e alívio de cargas. O EER (Encargo de Energia de Reserva) representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao SIN; e

• Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica (TFSEE) - destina-se à cobertura do custeio das atividades da ANEEL e tem sua metodologia de cálculo detalhada no submódulo 5.5. do Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET. A TFSEE foi instituída pela Lei n.º 9.427/1996, regulamentada pelo Decreto n.º 2.410/1997, e posteriormente alterada pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que reduziu o valor de 0,5% para 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária.

Esses encargos são apresentados como dedução da receita de uso do sistema de distribuição na demonstração do resultado.

4.10 Subvenção e assistência governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

a) Benefícios fiscais

Em 28 de dezembro de 2018, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 180/2018, que outorga à Equatorial Pará o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2027.

4.11 Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita e despesas de juros;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Ganhos/perdas líquidos nos instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado;
- Descontos concedidos e obtidos; e outras receitas e despesas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

4.12 Benefícios a empregados

4.12.1 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.12.2 Plano de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.12.3 Plano de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Mensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo/ativo de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo/ativo de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações contábeis, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo/ativo de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

4.12.4 Planos de opção de compra de ações

A Equatorial Energia S.A. concedeu plano de pagamento baseado em ações a executivos alocados na Companhia.

A Companhia reconhece os produtos ou os serviços recebidos ou adquiridos em transação com pagamento baseado em ações quando ela obtiver os produtos ou à medida que receber os serviços. Em contrapartida, a Companhia reconhece o correspondente aumento do patrimônio líquido se os produtos ou serviços forem recebidos em transação com pagamento baseado em ações liquidada em instrumentos patrimoniais, ou deve reconhecer um passivo financeiro correspondente ao pagamento baseado em ações liquidado em caixa (ou com outros ativos).

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamentos baseados em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido ou passivo, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço na data de aquisição (*vesting date*).

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

4.13.1 Despesas de impostos de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.13.2 Despesas de impostos de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos.

4.14 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação.

4.15 Instrumentos financeiros

4.15.1 Reconhecimento e mensuração inicial

Os contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

4.15.2 Classificação e mensuração subsequente

a) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificado, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

b) Ativo financeiro - avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas
 políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como
 foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil
 de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de
 passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa
 por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras; As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia; e
- Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

c) Ativo financeiro - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

d) Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a V.IR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment.

Ativos financeiros a custo amortizado

A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a **VJORA**

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o Instrumentos patrimoniais dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

e) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

4.15.3 **Desreconhecimento**

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

b) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

4.15.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.15.5 Instrumento financeiro derivativos e contabilidade de *hedge*

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. A Companhia não possui derivativos embutidos.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas resultado, com exceção do *hedge* de fluxo de caixa, definido abaixo.

a) Hedge de fluxo de caixa

Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de *hedge*. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*.

Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

4.16 Capital social

4.16.1 Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstradas no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32/IAS 12 - Tributo sobre o lucro.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.16.2 Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

4.16.3 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas CPC 25/IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) – Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

A Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

4.17 Redução ao valor recuperável (impairment)

4.17.1 Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço;
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial;
- As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento; e
- Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia elaborou um estudo que presume o tempo em que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver em atraso. Vide nota explicativa n° 32.5 para maiores detalhes.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.17.2 Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

4.17.3 Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

4.17.4 Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

4.17.5 Ativos não financeiros

A Companhia possui uma Unidade Geradora de Caixa (UGC), que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

A Companhia concluiu que não há indicativos de perda ao valor recuperável (*impairment*) nos ativos não financeiros. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado e avaliado anualmente.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.18 Ajuste ao Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo, com exceção dos parcelamentos, são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

4.19 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

a) Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórias

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

b) Provisões para perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

A Companhia adota o modelo de provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do *aging list* das contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão. A matriz de provisão estabelece os percentuais de risco de perda dos valores recebíveis de acordo com cada faixa do *aging list*.

A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos no período histórico analisado de 5 (cinco) anos, que reflete a experiência da perda de crédito dos consumidores de energia elétrica, capturando a eficiência dos procedimentos de cobrança adotados pela Companhia no decorrer desse período.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

4.20 Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as *IFRS* representam informação financeira suplementar.

4.21 Principais mudanças nas políticas contábeis

4.21.1 Políticas contábeis aplicáveis apartir de 1º de janeiro de 2020

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

a) Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros e Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de *hedge* ou do instrumento de *hedge*.

Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que este não possui relações de *hedge* de taxas de juros.

b) Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

c) Alterações no IFRS 3/CPC 15: Combinação de Negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos.

Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

d) Alterações no IAS 1 / CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis e IAS 8 / CPC 23: Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros

Em outubro de 2018, o IASB emitiu definição de "material" e fez alterações no IAS 1 e IAS 8, que possuem data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

e) Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O pronunciamento revisado fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

4.21.2 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

a) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicamse a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

b) IFRS 17 – Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Essa norma não se aplica à Companhia.

c) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

d) Outras normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia não espera impactos significativos quando da entrada em vigor dessas normas:

- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- Reforma da taxa de juros de referência Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16); e
- Referência à Estrutura Conceitual (alterações ao CPC 15/IFRS 3).

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

5 Assuntos regulatórios

5.1 Bandeiras tarifárias

A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico.

O Procedimento de Regulação Tarifaria – PRORET, Submódulo 6.8- Bandeiras Tarifárias tem por objetivo estabelecer as definições, metodologias e procedimentos de aplicação das Bandeiras Tarifárias. Os valores mensais dos repasses financeiros da Conta Bandeiras serão apurados a partir do resultado líquido das receitas e custos das distribuidoras, de acordo com a situação mensal verificada. Desse modo, as Companhias devedoras passaram a aportar na CCRBT (Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias) apenas as receitas excedentes. Já as Companhias credoras da CCRBT passaram a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. Esta alteração aloca, de forma mais eficiente, os recursos provenientes das Bandeiras Tarifárias, mitigando o subsídio cruzado entre as distribuidoras e priorizando a alocação dos recursos nas áreas de concessão de origem.

Por fim, anualmente, ao final do período úmido (abril), a ANEEL irá definir o valor das Bandeiras Tarifárias para o ciclo seguinte, considerando a previsão de variação dos custos da energia relativos ao risco hidrológico das usinas hidrelétricas, à geração por fonte termelétrica, à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo e aos encargos setoriais (Encargo de Serviços do Sistema – ESS e Encargo de Energia de Reserva) que afetem os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R\$ 0,04/kWh, vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R\$ 0,06/kWh , amarela, com acréscimo de R\$ 0.01/kWh e verde, sem acréscimo.

O reconhecimento de receita ocorre mensalmente, na referida competência, conforme demonstrado nas notas do contas a receber e receita e, refere-se, ao total faturado de bandeira tarifaria conforme acordo do mês, bem como os valores a receber ou a repassar da CCBRT.

Em 2020 e 2019, vigoraram as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da bandeira		
	2020	2019	
Janeiro	Amarela	Verde	
Fevereiro	Verde	Verde	
Março	Verde	Verde	
Abril	Verde	Verde	
Maio	Verde	Amarela	
Junho	Verde	Verde	
Julho	Verde	Amarela	
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 1	
Setembro	Verde	Vermelha Patamar 1	
Outubro	Verde	Amarela	
Novembro	Verde	Vermelha Patamar 1	
Dezembro	Vermelha Patamar 2	Amarela	

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Vale ressaltar que o Despacho 1.511, de 01 de junho de 2020, suspendeu em caráter excepcional e temporário, a aplicação sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias, prevista no Submódulo 6.8 do Proret; e acionou bandeira verde, até a data citada, consoante ao período estipulado no Decreto 10.350/2020, para cobertura dos custos do setor elétrico do setor elétrico com recursos da Conta-Covid.

Em 01 de dezembro de 2020, o Despacho 1.511/2020 foi revogado por meio do Despacho 3.364/2020 reativando a sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifarias a partir de 1º de dezembro de 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 67.230 (R\$111.696 em 31 de dezembro de 2019) de bandeira tarifária, sendo que R\$ 35.689 obtidos por meio de bandeira tarifária via faturamento junto aos clientes, e R\$ 31.540 recebendo via conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias CCRBT. A bandeira tarifária foi criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

5.2 Decreto nº 9.642/2018 – Eliminação gradual de subsídios

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o artigo 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

5.3 Sobrecontratação de energia

De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017.

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial o Decreto nº 5.163/2004 se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

O Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de consumo das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia fez uso dos mecanismos disponíveis.

5.4 Reajuste Tarifário Anual – RTA 2020

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública, aprovou o Reajuste Tarifário Anual 2020 da Equatorial Pará, a ser aplicada a partir de 07 de agosto de 2020, conforme Resolução Homologatória 2.750/2020. Considerando os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será um aumento de 2,68% nas contas de energia.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e depósitos bancários à vista	37.473	59.240
Caixa e equivalente de caixa		
Aplicação direta		
Certificado de Depósito Bancário – CDB	391.764	37.680
Operações compromissadas	312.983	-
Fundo de investimento aberto (b)	961	42.374
Fundo de investimento (Exclusivo) (a)		
Operações compromissadas	196.339	189.852
Cotas fundos de investimentos	18.077	_
Certificado de Depósito Bancário – CDB	-	19.483
Letra financeira	-	2.300
Títulos públicos		16
Subtotal de caixa e equivalentes	920.124	291.705
Total	957.597	350.945

- (a) Referem-se a fundos de investimentos, CDB Certificados de Depósitos Bancários e Operações Compromissadas, de alta liquidez e possuem baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Adicionalmente, os fundos exclusivos, são investimentos em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que aloca seus recursos em cotas de diversos fundos abertos de baixo risco, insignificante variação de rentabilidade e alta liquidez, não tendo participação relevante e gestão no patrimônio líquido do fundo aplicado, ou seja, sem exceder 10% do PL. Logo, esses investimentos são classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03(R2) /IAS 7- Demonstrações de Fluxo de Caixa; e
- (b) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como Operações Compromissadas e Títulos Públicos. Estes fundos são utilizados no fluxo financeiro de curto prazo da Companhia, não constituindo em aplicações de médio ou longo prazos, nem estão sujeitos a significantes variações no valor, sendo prontamente conversíveis em caixa e equivalentes conforme CPC 03 (R2) / IAS 7.

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada acumulada no período da carteira em 31 de dezembro de 2020 equivale a 96,20% do CDI (98,27% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

7 Aplicações financeiras

	2020	2019
Circulante		
Fundos de investimentos (Exclusivo) (a)		
Cotas de fundos de investimento	1.215.133	908.837
Títulos públicos	167.262	148.905
Letra Financeira	-	48.505
Debêntures	-	2.830
Fundo aberto (a)	113.873	12.326
Total circulante	1.496.268	1.121.403
Não circulante		
Títulos e valores mobiliários (b)	24.471	24.492
Total não circulante	24.471	24.492
Total	1.520.739	1.145.895

(a) Os Fundos de investimentos, que representam operações com instituições financeiras de primeira linha e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade, tais como: títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia, sujeitos a relevante risco de mudança de valor e não são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Adicionalmente, os fundos exclusivos, são investimentos em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que aloca seus recursos em cotas de diversos fundos abertos com suscetibilidade de variação na rentabilidade, não tendo participação relevante e gestão no patrimônio líquido do fundo aplicado, ou seja, sem exceder 10% do PL. Logo, a Companhia não possui gestão e controle direto sobre exposição, direitos, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento e capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor dos retornos sobre esses investimentos, conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada acumulado no período da carteira em 31 de dezembro de 2020 equivale a 90,73% do CDI (99,27% do CDI em 31 de dezembro de 2019); e

(b) Referem-se às aplicações restritas a garantia de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

8 Contas a receber de clientes

8.1 Composição dos saldos

	2020	2019
Residencial	1.007.621	974.482
Industrial	153.047	154.910
Comercial	295.008	301.808
Rural	129.031	113.106
Poder público	70.741	87.300
Iluminação pública	23.998	24.013
Serviço público	30.672	31.360
Contas a receber de consumidores faturados	1.710.118	1.686.979
Contas a receber de consumidores não faturados (a)	180.658	205.507
Residencial	899,928	924.348
Industrial	54.289	55.261
Comercial	139.834	129.761
Rural	50.210	50.473
Poder público	73.335	73.064
Iluminação pública	14.907	14.336
Serviço público	49.620	56.507
Parcelamentos (b)	1.282.123	1.303.750
Baixa renda e viva luz (c)	43.821	32.603
Outras	125.310	88.184
Total	3.342.030	3.317.023
(-) Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber	(1.480.468)	(1.251.616)
Total contas a receber clientes	1.861.562	2.065.407
	4	1 (20 200
Circulante	1.513.118	1.630.209
Não circulante	348.444	435.198

- (a) Corresponde à energia elétrica distribuída, mas não faturada para os consumidores e o seu faturamento é efetuado tomando como base os ciclos de leitura, que em alguns casos sucedem ao período de encerramento contábil;
- (b) Parcelamentos sobre faturas de energia elétrica, que podem ser efetuados com prazo de até 48 vezes. Os parcelamentos são referentes a renegociações de faturas em atraso e possuem juros de até 1% a.m.. Os valores dos juros são reconhecidos no recebimento da parcela, por isso não tem necessidade de aplicação do ajuste a valor presente. Os parcelamentos a vencer a partir de 2022, no valor de R\$ 459.180 e outras contas a receber, no valor de R\$ 19.392, estão classificados no ativo não circulante e apresentados líquidos de perdas esperadas para redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 130.132; e
- (c) O Governo Federal, por meio das Leis nº 12.212 e nº 10.438, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

8.2 Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

	2019	Provisões (a)	Reversões (baixas) (a)	2020
Contas a receber de consumidores faturados	728.078	152.270	(45.234)	835.114
Contas a receber de consumidores não faturados	18.912	11.472	(18.912)	11.472
Parcelamentos	488.517	109.286	(9.302)	588.501
Outras (b)	16.109	47.773	(18.501)	45.381
Total	1.251.616	320.801	(91.949)	1.480.468

-	2018	Provisões adições	Reversões (baixas)	2019
Contas a receber de consumidores faturados	475.097	281.044	(28.063)	728.078
Contas a receber de consumidores não faturados Parcelamentos	391.169	18.912 146.189	(48.841)	18.912 488.517
Outras	8.305	17.028	(9.224)	16.109
Total	874.571	463.173	(86.128)	1.251.616

⁽a) A movimentação líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que gerou um complemento de provisão de R\$ 228.852 (aumento de R\$ 377.045 em 31 de dezembro 2019), é composta por: (i) reconhecimento de provisão no resultado do exercício de R\$ 212.097 (provisão de R\$ 173.215, em 31 de dezembro de 2019) e (ii) baixa efetiva dos recebíveis e incobráveis de R\$ 16.755 (provisão de R\$ 202.830, em 31 de dezembro de 2019).

8.3 Contas a receber de consumidores faturados

	2020					
	Saldos	Vencidos	Vencidos há			
	a vencer	até 90 dias	mais de 90 dias	Total		
Residencial	141.723	170.193	695.705	1.007.621		
Industrial	53.286	6.372	93.389	153.047		
Comercial	103.130	30.325	161.553	295.008		
Rural	10.938	16.061	102.032	129.031		
Poder público	28.355	13.976	28.410	70.741		
Iluminação pública	10.280	1.546	12.172	23.998		
Serviço público	12.774	5.981	11.917	30.672		
Total fornecimento faturado	360.486	244.454	1.105.178	1.710.118		

	2019				
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	
Residencial	174.496	166.312	633.674	974.482	
Industrial	53.533	10.429	90.948	154.910	
Comercial	115.926	36.102	149.780	301.808	
Rural	12.576	16.316	84.214	113.106	
Poder público	42.551	23.685	21.064	87.300	
Iluminação pública	9.445	3.341	11.227	24.013	
Serviço público	15.474	7.065	8.821	31.360	
Total fornecimento faturado	424.001	263.250	999.728	1.686.979	

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

8.4 Parcelamentos

	2020					
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total		
Residencial	527.063	41.669	331.196	899.928		
Industrial	22.100	1.814	30.375	54.289		
Comercial	78.458	7.158	54.218	139.834		
Rural	22.557	2.672	24.981	50.210		
Poder público	67.110	1.986	4.239	73.335		
Iluminação pública	14.211	195	501	14.907		
Serviço público	47.391	814	1.415	49.620		
Total do parcelamento	778.890	56.308	446.925	1.282.123		

	2019				
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	
Residencial	610.832	47.108	266.408	924.348	
Industrial	26.410	1.793	27.058	55.261	
Comercial	77.526	6.374	45.861	129.761	
Rural	28.723	3.117	18.633	50.473	
Poder público	66.080	2.551	4.433	73.064	
Iluminação pública	13.647	334	355	14.336	
Serviço público	52.996	1.159	2.352	56.507	
Total do parcelamento	876.214	62.436	365.100	1.303.750	

Aging parcelamento saldos a vencer

	2020						
	Até 2021	2022	2023	Após 2023	Total		
Residencial	220.960	145.678	90.886	69.539	527.063		
Industrial	10.332	4.802	2.968	3.998	22.100		
Comercial	39.023	18.197	11.322	9.916	78.458		
Rural	11.720	6.266	3.114	1.457	22.557		
Poder público	16.416	13.143	10.370	27.181	67.110		
Iluminação pública	4.550	2.315	1.761	5.585	14.211		
Serviço público	16.709	11.905	4.658	14.119	47.391		
Total do parcelamento	319.710	202.306	125.079	131.795	778.890		

Aging de parcelamentos vencidos há mais de 90 dias

	2020						
	Venc. 91 à 360 dias	Venc. de 361 à 720 dias	Venc. de 721 à 1080 dias	Venc. de 1081 á 1530 dias	Venc. a mais de 1530 dias	Total	
Residencial	93.727	95.398	62.319	31.770	47.983	331.197	
Industrial	3.618	4.036	5.509	6.109	11.103	30.375	
Comercial	10.728	11.515	10.071	7.554	14.349	54.217	
Rural	6.961	7.691	5.134	2.315	2.882	24.983	
Poder público	1.327	863	514	794	739	4.237	
Iluminação pública	104	51	60	17	269	501	
Serviço público	899	118	142	220	36	1.415	
Total do parcelamento	117.364	119.672	83.749	48.779	77.361	446.925	

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

9 Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros

	2019	Constituisão	Efeito Ajuste Tarifário	A 4 malina a 2 a	Amounting of a	2020
Parcela A	2019	Constituição	тагнагю	Atualização	Amortização	2020
CDE - conta de desenvolvimento energético (a)	(26.050)	25.927	(211)	(178)	7.932	7.420
Rede básica (b)	24.317	50.044	288	783	(18.015)	57.417
Compra de energia - CVA (c)	347.855	101.158	(3.927)	7.675	(281.783)	170.978
PROINFA - Programa de incentivo						
às fontes alternativas de energia elétrica	2.522	(9.195)	60	(134)	1.411	(5.336)
ESS - encargos do serviço do sistema (d)	(64.992)	8.471	4.664	(1.528)	78.853	25.468
(-) Repasses da Conta-Covid – Parcela A (h)	-	(239.718)	-	(1.093)	52,220	(188.591)
Itens financeiros	283.652	(63.313)	874	5.525	(159.382)	67.356
Sobrecontratação de energia (e)	(53.207)	(42.781)	(132)	(1.161)	12.143	(85.138)
Neutralidade (f)	7.693	(6.794)	3.101	(225)	(17.499)	(13.724)
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente (g)	(237.031)	(600)	-	734	50.599	(186.298)
Acordo bilateral (i)	4.207	-	104.988		(49.921)	59.274
Risco Hidrológico (j)	(57.568)	-	411	(1.288)	57.389	(1.056)
Constituição de passivo regulatório - Conta-Covid (h)	-	(165.880)	(1.081)	(8)	72.132	(94.837)
Outros	1.835	1.461	2.505	32	(2.701)	3.132
	(334.071)	(214.594)	109.792	(1.916)	122.142	(318.647)
Total	(50.419)	(277.907)	110.666	3.609	(37.240)	(251.291)
Efeito líquido entre saldos ativo e (passivo)						
Circulante Não circulante	77.188 (127.607)					(80.984) (170.307)
	-040		Efeito Ajuste			
Parcela A	2018	Constituição	Tarifário	Atualização	Amortização	2019
CDE - conta de desenvolvimento energético	11.066	(48.996)	76	(965)	12.769	(26.050)
Rede básica	32.726	23.789	(4.832)	1.431	(28.797)	24.317
Compra de energia - CVA	497.604	260.143	(18.389)	24.002	(415.505)	347.855
PROINFA - Programa de incentivo			, ,		, ,	
às fontes alternativas de energia elétrica	796	4.159	(34)	199	(2.598)	2.522
ESS - encargos do serviço do sistema	(184.040)	(18.456)	6.029	(8.383)	139.858	(64.992)
Itens financeiros	358.152	220.639	(17.150)	16.284	(294.273)	283.652
Sobrecontratação de energia	(61.769)	(9.944)	2.493	(1.843)	17.856	(53.207)
Neutralidade	4.440	19.619	2.431	501	(19.298)	7.693
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(185.287)	(53.699)	-	(19.127)	21.082	(237.031)
Outros	(99.195)	5.771	11.359	(4.373)	34.912	(51.526)
	(341.811)	(38.253)	16.283	(24.842)	54.552	(334.071)
Total	16.341	182.386	(867)	(8.558)	(239.721)	(50.419)
Efeito líquido entre saldos ativo e (passivo) Circulante Não circulante	87.142 (70.801)					77.188 (127.607)
	. ,					

- (a) Constituição ativa, de R\$ 25.927 em virtude da elevação dos valores homologados pela ANEEL a título de revisão orçamentária para pagamento em 2020 serem maiores que as tarifas de cobertura vigentes, gerando, portanto, uma constituição ativa de CVA;
- (b) O saldo da CVA (compensação de variação de valores de itens da Parcela A) da Rede Básica foi afetado por duas variáveis: a) constituição da CVA R\$ 50.044, cujo valor foi positivo em virtude do aumento das tarifas de transporte de energia elétrica, fazendo com que as despesas sejam superiores as coberturas vigentes, gerando uma constituição ativa. Outro fator que contribuiu para a composição do saldo, foi a amortização do valor recebido referente aos últimos reajustes ocorridos, para esse período de 2020 o montante amortizado foi R\$ (18.015);
- (c) O saldo da CVA (compensação de variação de itens da parcela A) de energia é o resultado do impacto dos custos da operação do efeito disponibilidade e da exposição financeira repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, sendo a constituição de R\$ 101.158 representado por: (i) CVA positiva no período de R\$ 340.521; (ii) constituição de CVA negativa (passiva) em (R\$ 214.291), o que reflete um preço médio de pagamento menor em relação cobertura tarifaria; (iii) redução da Bandeira de Renda não faturada de (R\$ 9.827); e (iv) repasse do saldo remanescente da CONTA-ACR no montante de (R\$ 15.245). Outro fator que contribuiu para a composição do saldo, foi a amortização do valor recebido referente aos últimos reajustes ocorridos, para esse período de 2020 o montante amortizado foi (R\$ 281.783);

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

- (d) O Encargo de Serviço do Sistema (ESS) está relacionado ao pagamento de Usinas Térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças). A medida de despachar essas térmicas é tomada pelo Operador Nacional do Sistema ONS para garantir a segurança energética do sistema. No Reajuste Tarifário Anual da Companhia, o valor de previsão desse encargo concedido pela ANEEL foi menor que os custos efetivamente pagos, acrescido do recebimento do Repasse dos Valores do Fundo de Reserva para Alívio Futuro de Encargo dos Consumidores, que no procedimento de modicidade tarifária resulta na recomposição via passivo regulatório. Com isso, em 31 dezembro de 2020, a conta de ESS realizou-se acima da cobertura tarifária, o que resultou em uma constituição ativa de R\$8.471; Outro fator que contribuiu para a composição do saldo, foi a amortização do valor recebido referente aos últimos reajustes ocorridos, para esse período de 2020 o montante amortizado foi R\$ 78.853, decorrente da amortização saldo residual do financeiro recebido em agosto de 2019, cujo valor amortizado até julho de 2020 foi de R\$ (1.158) e do financeiro recebido no reajuste de 2020, cujo valor amortizado foi de R\$ (77.695). Essa amortização tem como base o valor faturado na tarifa para esses financeiros.
- (e) Até o primeiro semestre do ano, a quantidade de energia contratada foi superior à energia requerida, assim o cenário apresentou uma venda de energia no mercado aberto, sendo em quantidade valorada ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) médio de R\$ 102,8/MWh no período. A partir de julho/20, devido ao crescimento do mercado, a EQTL PA passou a comprar energia no mercado de curto prazo para atendimento do seu mercado de fornecimento, tendo em vista que a compra foi a um PLD médio de R\$ 92,63/MWh, valor este inferior ao PMIX da Companhia. Adicionalmente, com a compra de energia no MCSDEN (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), incorrido em outubro de 2020, a partir de outubro/20 a Companhia ficou sobrecontratada vendendo a energia excedente no mercado spot a um PLD médio de R\$280,65/MWh, resultandoo na constituição de um passivo regulatório para o ano de 2020 de R\$42.781. Mesmo com o ajuste do passivo constituído a distribuidora continua com a cobertura contratual de 2020 dentro do limite de repasse para tarifa;
- (f) A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das diferenças mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais faturados no período de referência e os respectivos valores contemplandos no processo tarifário anterior, devidamente atualizadas pela taxa SELIC. Para esse período de 2020 foi constituído o montante de R\$ (6.794), influenciado diretamente pelo crescimento no faturamento real em relação ao mercado de referência do reajuste, que são bases para apuração desse componente financeiro, tendo como consequência a constituição de um financeiro passivo. Outro fator que contribuiu para a composição do saldo, foi a amortização do valor recebido referente aos últimos reajustes ocorridos, para esse período de 2020 o montante amortizado foi R\$ (17.499);
- (g) A Resolução Normativa nº 414/2010 estabelece a obrigatoriedade na cobrança de demandas que excederem em mais de 5% os valores previamente contratados por ponto de conexão, sendo esta chamada "ultrapassagem de demanda". Além disso, também determina que seja aplicada cobrança sobre os montantes de energia reativa e demanda de potência reativa que infringirem o limite que resulte em fator de potência igual a 0,92, sendo chamado "excedente de reativos". O valor constituído para o período de 2020 foi de R\$ 600. O tratamento destas receitas adicionais auferida pelas Distribuidoras é calculada conforme o submódulo 2.1 do Procedimento de Regulação Tarifária PRORET, onde também define: a partir da segunda revisão tarifária posterior ao 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica, os valores devem ser subtraídos da Parcela B, proporcionalizados de acordo com o ciclo tarifário da empresa e corrigidos pela SELIC. Valor subtraído parcela B amortizado para esse período de 2020 corresponde ao montante R\$ 50.599;
- (h) Referem-se aos repasses da Conta-Covid por meio dos Despachos 2.177, 2.353, 2.640, 2.914, 3.197 e 3.490/2020 representados, principalmente, por: (i) R\$ (239.718) de baixa do ativo financeiro setorial parcela A; (ii) R\$ (165.880) referente à constituição de passivo financeiro setorial; e (iii) R\$ 124.352 amortizado (parcela A e itens financeiros) através da tarifa homologada no Reajuste Tarifário Anual 2020.
- (i) Acordos Bilaterais com Geradoras (CCEAR). Trata-se de efeito tarifário decorrente de acordos bilaterais entre distribuidora de energia e geradoras, signatárias de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado CCEAR, nos termos da REN 711/2016, de modo a prover mecanismo adicional de adequação dos níveis de contratação de energia. No exercício findo em 2020 esse financeiro apresenta-se sob o montante de R\$59.274:
- (j) Previsão para cobertura dos riscos hidrológicos associados às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física (CCGF), à usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada ACR, e que firmaram Termo de Repactuação de Risco em conformidade com a Lei nº 13.203/2015. A previsão de risco hidrológico definida no processo tarifário será revertida no processo tarifário subsequente, devidamente atualizada. No exercício findo em 2020 esse financeiro apresenta-se sob o montante de R\$ (1.056).

Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 2.750, de 06 de agosto de 2020, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, onde as novas tarifas entraram em vigor no dia 07 de agosto de 2020 com vigência até 06 de agosto de 2021.

Neste processo, as CVA contabilizadas pela Companhia são validadas, devendo ser feita a baixa das diferenças apuradas entre o valor apurado pela Companhia e o concedido pela ANEEL no mesmo período. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste na Companhia.

As tarifas de aplicação da Companhia, constantes da Resolução Homologatória no 2.750, de 06 de agosto de 2020, foram, reajustadas em 2,68%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores /usuários /agentes supridos pela Distribuidora.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

10 Impostos e contribuições a recuperar

	2020	2019
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	51,921	50.623
INSS	6.498	7.547
PIS e COFINS	-	17.212
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b) – Nota 25	348.334	-
Outros	12.979	39
Total circulante	419.732	75.421
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	52.020	70.691
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b) – Nota 25	390.146	-
Outros	2.474	2.461
	444 < 40	50.150
Total não circulante	444.640	73.152
Totais impostos e contribuições a recuperar	864.372	148.573

⁽a) A Companhia possui impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo operacional, apropriados à proporção de 1/48 avos; e

11 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui movimentações com partes relacionadas, principalmente dos contratos de compartilhamentos, dividendos, empréstimos, entre outros, com as empresas descritas abaixo:

Outros créditos a receber		2	2020	:	2019
			Efeito no resultado		Efeito no resultado
		Ativo	Receita	Ativo	Receita
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)	1.911	248	2.109	3.446
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.		432	56	-	-
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.		719	89	-	-
Equatorial Energia Fundação de Previdência	(b)	-	2.610	-	3.134
Geradora de Energia do Maranhão S.A.	(c)	-	3.734	-	2.937
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.		21	1	25	5
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.		23	1	26	6
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.		40.036	1	31	6
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.		52	3	59	8
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(a)	40.024	1	24	6
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.		25	1	29	6
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	(h)	151.259	1	24	5
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.		20.040	2	37	8
Equatorial Transmissora 9 SPE S.A.		84	2	-	-
Total	•	254.626	6.750	2.364	9.567

⁽b) A Companhia possui ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R\$ 738.480, líquido de compensação com impostos federais (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019), baseada na opinião de seus assessores jurídicos após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, e suportado pelo trânsito e julgado da Ação, conforme nota explicativa nº 25.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Outras contas a pagar		202	20	2019		
		Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	
Equatorial Energia S.A	(d)	(10.051)	(551)	(9.568)	(424)	
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.		(361)	(290)	-	-	
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.		(903)	-	-	-	
Equatorial Transmissão		(440)	(589)	-	-	
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)	(8.966)	<u>-</u>	(7.485)	(240)	
Total		(20.721)	(1.430)	(17.053)	(664)	

Fornecedores		2020		2019		
		Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	
55 Soluções	(e)	(3.907)	(6.542)	(10.449)	(64.093)	
Equatorial Telecomunicações Ltda.		(967)	(428)	(539)	-	
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.		(197)	-	-	-	
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.		(180)	-	-	-	
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A		(460)	-	-	-	
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.		(2.088)	-	-	-	
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(f)	(1.628)	-	(13)	-	
Equatorial Transmissora 9 SPE S.A.		(352)	<u>-</u>			
Total		(9.779)	(6.970)	(11.001)	(64.093)	

Empréstimos	2020		2019		
		Efeito no resultado		Efeito no resultado	
	Passivo	(Despesa)	Passivo	(Despesa)	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A Eletrobras Nota 16 (i)	<u> </u>	(1.615)	(27.031)	(8.931)	
Total	<u> </u>	(1.615)	(27.031)	(8.931)	

Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial		2	020	2019	
	_	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras Nota 23	(g)	(649.956)	(38.998)	(649.955)	(29.749)
Total		(649.956)	(38.998)	(649.955)	(29.749)

- (a) O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. De acordo com a Nota Técnica no 15/2018–SFF/ANEEL, processo nº 48500.000377/2018-91, as despesas liquidas para a Companhia estão limitadas ao montante de R\$ 82.962 mil ao ano, por um período de 60 meses;
- (b) Os valores são provenientes das contribuições da patrocinadora da Companhia com sua Fundação de Previdência Complementar. As condições do plano de previdência da Equatorial Pará com a EQTPREV;
- (c) Os valores com Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Gera Maranhão") são provenientes do contrato de compra de energia elétrica CCEAR Nº 5564/2007 - 29431N - 29432N, que é pactuado em condições normais de mercado, com vigência até 2025;
- (d) Valores provenientes da aquisição direta ou indireta dos créditos constantes no Plano de Recuperação Judicial da Companhia;
- (e) Os valores com a 55 Soluções S.A. são provenientes do contrato de call center, administrativos e despesas incorridas, com prazo de duração indeterminados;

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

- (f) A contratação de serviço é proveniente a serviços de telefonia, integração de telecomunicações de internet que usa os serviços de fibra ótica, serviços de recursos humanos, administrativos e despesas incorridas, durante tempo indeterminado;
- (g) Em 1º de dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os Arts. 61 e 63 da Lei 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, como encerrada a recuperação judicial da Companhia. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras, é detentora de créditos homologados no valor de R\$ 423.463, que serão quitado da seguinte forma: (i) carência para pagamento de principal e juros até agosto de 2019, com juros capitalizados; (ii) juros de 6% a.a e pagos semestralmente a partir do último dia de setembro de 2019, e incidentes sobre o valor do saldo do principal; e (iii) pagamento do principal: (iii.a) de março de 2027 a setembro de 2030, inclusive, amortizações correspondentes a 5% a.a. do principal em parcelas semestrais; (iii.b) de março de 2031 a setembro de 2033, inclusive, amortizações correspondentes a 10% a.a. do principal ao ano, em parcelas semestrais; (iii.c) em setembro de 2034, o saldo de 50% (cinquenta por cento) do principal. Vide detalhes na nota explicativa nº 23
- (h) Empréstimo mútuo realizado no terceiro trimestre com a Equatorial Transmissora 7 SPE no montante de R\$ 150.034, a uma taxa correspondente de CDI + 1% a.a., com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 9 de abril de 2020;
- (i) Os valores com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) são referentes a contratos de empréstimos, provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil. Durante o exercício de 2020, houve a liquidação dos contratos. Vide nota explicativa nº 16.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração, o Presidente e os Diretores. A remuneração anual total foi fixada em até R\$ 15.000, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2020 (R\$ 12.000 em 29 de abril de 2019).

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração na categoria de benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Os benefícios pós-empregos estão descritos na nota explicativa nº 31 e referem-se aos planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social.

Os diretores executivos possuem o benefício de plano de opção de compra de ações. As datas de vencimento e os preços de exercício das opções de compra de ações pelos diretores executivos e detalhes adicionais do plano estão apresentados na nota 26.4.

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2020:

_	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%	Total
Números de membros	3		6		9
Remuneração fixa anual	150	100%	6.349	99%	6.499
Salário ou pró-labore	98	65%	4.046	63%	4.144
Benefícios diretos e indiretos	-	-	385	6%	385
Outros (INSS parte empresa)	52	35%	1.918	30%	1.970
Remuneração variável					
Benefícios pós emprego	-	0%	87	1%	87
Valor total da remuneração por órgão	150	100%	6.436	100%	6.586

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Garantias

A Equatorial Energia S.A., controladora da Companhia, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia sem ônus nos contratos de financiamentos abaixo listados:

	Valor do	% do			Valor	
Instituição	financiamento	aval	Início	Término	liberado	2020
CEF415.877-81/2015	32.671	100	02/09/2015	30/06/2027	32.671	25.310
CEF469.587-04/2016	35.703	100	20/12/2018	07/09/2028	35.703	29.866
BNDES 18/19/20	1.341.576	100	20/02/2019	15/04/2028	751.000	1.247.628
Debentures 2ª Emissão 1ª Série	60.000	100	01/12/2016	15/01/2024	60.000	74.979
Debentures 2ª Emissão 2ª Série	23.000	100	29/09/2017	15/01/2024	23.000	27.893
Debentures 3ª Emissão1ª Série	199.069	100	26/12/2016	15/12/2021	199.069	230.885
Debentures 3ª Emissão 2ª Série	100.931	100	26/12/2016	15/12/2023	100.931	117.070
Apólices Seguros	616.251	100	27/02/2018	23/11/2025	-	-
Total	2.409.201				1.202.374	1.753.631

12 Ativo financeiro da concessão

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está conforme a seguir demonstrada:

	2019	Atualização do ativo financeiro (a)	Transferências (b) Ativos contratuais	2020
Ativo financeiro	4.112.526	189.669	330.381	4.632.576
Obrigações especiais (c)	(942.858)	(54.878)	(21.469)	(1.019.205)
Total ativo financeiro da concessão	3.169.668	134.791	308.912	3.613.371

				Transferências			
	2018	Atualização do ativo financeiro	Atualização de revisão tarifária	Ativo de contrato	Serviços pedidos	Outros	2019
Ativo financeiro	3.345.121	158.264	24.508	584.633			4.112.526
Obrigações especiais	(1.084.281)	(40.640)	64.942	72.551	7.617	36.953	(942.858)
Total ativo financeiro da concessão	2.260.840	117.624	89.450	657.184	7.617	36.953	3.169.668

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

- (a) Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização do IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizados pelo regulador nos processos de reajuste tarifário;
- (b) Correspondem às transferências dos ativos de contrato para o ativo financeiro da concessão; e
- (c) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

13 Intangível

O ativo intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

	<u>-</u>	2020					
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido		
Em serviço	4,50%	6.247.802	(3.472.078)	(802.299)	1.973.425		
Total	=	6.247.802	(3.472.078)	(802.299)	1.973.425		
		2019					
	_		20:	19			
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	20. Amortização	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido		
Em serviço	médias ponderadas de amortização	Custo 6.092.799		(-) Obrigações vinculadas à	Valor líquido 2.062.298		

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis pela vida útil do bem e limitado à data do contrato de concessão até julho de 2028, conforme ICPC 01 (R1)/ IFRIC 12 – Contratos de Concessão.

Movimentação do ativo intangível

					Transferênci as (b)		
	2019	Reclassifi- cações	Adições	Baixas (a)	Ativo de Contrato	Outros	2020
Em serviço	6.092.799	-	-	(55.268)	205.071	-	6.242.602
(-) Amortização	(3.098.150)	-	(400.977)	27.049	-	-	(3.472.078)
Total em serviço	2.994.649	-	(400.977)	(28.219)	205.071		2.770.524
Obrigações especiais (c)	(1.694.728)	30.463	-	-	5.954	(1.398)	(1.659.709)
(-) Amortização	762.377	-	100.233	-	-	-	862.610
Total em obrigações especiais	(932.351)	30.463	100.233		5.954	(1.398)	(797.099)
Total	2.062.298	30.463	(300.744)	(28.219)	211.025	(1.398)	1.973.425

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

				Transferênci as (b)		
	2018	Adições	Baixas (a)	Ativo de Contrato	Outros	2019
Em serviço	5.753.595	-	(111.406)	450.610	-	6.092.799
(-) Amortização	(2.745.888)	(394.164)	41.902	-	-	(3.098.150)
Total em serviço	3.007.707	(394.164)	(69.504)	450.610		2.994.649
Obrigações especiais (c)	(1.756.801)	-	-	(2.694)	64.767	(1.694.728)
(-) Amortização	665.627	96.750	-	-	-	762.377
Total em obrigações especiais	(1.091.174)	96.750		(2.694)	64.767	(932.351)
Total	1.916.533	(297.414)	(69.504)	447.916	64.767	2.062.298

- (a) Valores correspondem às baixas de bens integrantes do ativo imobilizado entre as quais destacamos: baixa de medidores; transformadores e religadores de distribuição;
- (b) Correspondem às transferências dos ativos de contrato para o intangível em serviço; e
- (c) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

A Companhia avaliou e não tem qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens exceda seu valor recuperável para o período findo de 31 de dezembro de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

14 Ativos de contrato

O ativo de contrato está constituído conforme a seguir demonstrado:

		2020		2019			
	Custo (-) Obrigações Valor vinculadas à líquido concessão		Custo	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido		
Ativo contratual	730.948	(596.167)	134.781	592.700	(352.243)	240.457	
Total	730.948	(596.167)	134.781	592.700	(352.243)	240.457	

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Movimentação do ativo de contrato

					Transferê	ncias (b)		
	2019	Reclassifi- cações	Adições (d)	Baixas (a)	Ativo Intangível	Ativo Financeiro	Outros	2020
Em curso	592.700	(5.200)	680.752		(205.071)	(330.381)	(1.852)	730.948
Total em curso	592.700	(5.200)	680.752		(205.071)	(330.381)	(1.852)	730.948
Obrigações especiais (c)	(352.243)	(25.263)	(238.157)	2.129	(5.954)	21.469	1.852	(596.167)
Total em obrigações especiais	(352.243)	(25.263)	(238.157)	2.129	(5.954)	21.469	1.852	(596.167)
Total	240.457	(30.463)	442.595	2.129	(211.025)	(308.912)		134.781

					Transfer	rências	
	2018	Adições	Baixas	Serviços Pedidos	Ativo Intangível	Ativo financeiro	2019
Em curso	879.628	772.469	(27.960)	3.806	(450.610)	(584.633)	592.700
Total em curso	879.628	772.469	(27.960)	3.806	(450.610)	(584.633)	592.700
Obrigações especiais	(228.602)	(58.080)		4.296	2.694	(72.551)	(352.243)
Total em obrigações especiais	(228.602)	(58.080)		4.296	2.694	(72.551)	(352.243)
Total	651.026	714.389	(27.960)	8.102	(447.916)	(657.184)	240.457

- (a) Referem-se ao encerramento de ordens de serviços referentes às baixas de Kit Padrão Obras PLPT;
- (b) Correspondem às transferências dos ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão; e
- (c) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.
- (d) O montante de R\$ 442.595 (R\$ 714.389 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às adições líquidas de ativo contratual reconhecidas no exercício, onde R\$ 377.031 (R\$ 714.389 em 31 de dezembro de 2019) impactou o caixa da Companhia, R\$ 18.625 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às adições em contrapartida de fornecedores, R\$ 43.038 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às adições em contrapartida de obrigações sociais e trabalhistas e 3.901 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis de acordo com as regras do CPC 20 (R1) Custos de Empréstimos. Ver informações na nota explicativa nº 16 Empréstimos e financiamentos.

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento e perda associada aos ativos de contrato, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, nenhuma perda esperada para redução ao valor recuperável foi registrada no período findo em 31 de dezembro de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

15 Fornecedores

	2020	2019
Suprimento de energia elétrica (a)	469.668	368.989
Encargos de uso da rede elétrica	16.952	12.696
Materiais e serviços (b)	210.369	199.723
Cauções em garantia – Fornecedores	11.840	15.563
Provisão de fornecedores	32.293	35.112
Partes relacionadas (c)	9.779	11.001
Total	750.901	643.084

- (a) A variação no período apresentado deve-se ao aumento dos custos das operações com a CCEE- efeito disponibilidade, efeito da contratação de cotas de garantia e exposição financeira que são valoradas ao PLD, que neste período apresentou uma média de R\$ 316,50/MWh. Ademais, o aumento do PLD contribui para o acionamento das usinas termoelétricas, aumentando as despesas com contratos de energia;em
- (b) A composição deve-se, substancialmente, a fornecedores de materiais e serviços, relacionados aos investimentos na infraestrutura da concessão que a Companhia realiza no decorrer ao período; e
- (c) Valores relativos às partes relacionadas, conforme nota explicativa 11.

16 Empréstimos e financiamentos

				2020	
			Pri	ncipal e encargo	s
	Custo médio da dívida (% a.a.)	Garantia	Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (US\$) CCBI Banco Citibank S.A.	3,12%		399.331	855.093	1.254.424
Total moeda estrangeira US\$	3,12%		399.331	855.093	1,254,424
Moeda nacional					
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	9,55%	Aval do Controlador + Aplicação + Recebíveis Aval do Controlador + Aplicação +	172.340	1.075.288	1.247.628
Caixa Econômica Federal Banco Santander S.A.	6,00% 3,19%	Recebíveis	8.357 200.035	46.819	55.176 200.035
Subtotal	8,57%		380.732	1.122.107	1.502.839
(-) Custo de captação			(82)	(538)	(620)
Total moeda nacional	8,58%		380.650	1.121.569	1.502.219
Total empréstimos e financiamentos	6,09%		779.981	1.976.662	2.756.643

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

			2019 Principal e encargos			
	Custo médio da dívida (% a.a.)	Garantia	Circulante	Não circulante	Total	
Moeda estrangeira (US\$)			7.100	051.000	07.000	
CCBI Banco Citibank S.A.	6,74%		5.188	971.032	976.220	
Total moeda estrangeira US\$			5.188	971.032	976.220	
Moeda nacional Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	6,91%	Recebíveis	8.055	18.976	27.031	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	9,28%	Aval do Controlador + Aplicação + Recebíveis Aval do Controlador + Aplicação +	1.426	763.983	765.409	
Caixa Econômica Federal	6,00%	Recebíveis	7.821	54.410	62.231	
Banco Santander S.A.	6,90%		40	200.000	200.040	
Subtotal	8,57%		17.342	1.037.369	1.054.711	
(-) Custo de captação			(81)	(595)	(676)	
Total moeda nacional	8,57%		17.261	1.036.774	1.054.035	
Total empréstimos e financiamentos	7,54%		22.449	2.007.806	2.030.255	

Em 31 de dezembro de 2020, os valores em empréstimos e financiamentos possuem um custo médio de 6,09% a.a., equivalente a 220,8% do CDI, considerando no custo da dívida do Banco Citibank S.A., o custo da ponta passiva do SWAP em CDI + spread (7,54% a.a., equivalente a 126,1% do CDI, em 31 de dezembro de 2019). No exercício observou-se a redução do custo médio em função da baixa expressiva do CDI (doze meses) que saiu de 5,96% em 2019 para 2,77% em 2020.

Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

	202	20
	Valor	%
Circulante	779.981	28%
2022 2023 2024 Após 2024	694.682 515.159 177.374 589.985	25% 19% 6% 21%
Subtotal	1.977.200	72%
(-) Custo de captação (não circulante)	(538)	-
Não circulante	1.976.662	72%
Total	2.756.643	100%

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

	Moeda n	acional	Moeda estrai		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	17.261	1.036.774	5.188	971.032	2.030.255
Ingressos (a)	-	440.000	_	-	440.000
Encargos (c)	58.794	-	25.173	-	83.967
Variação monetária e cambial	7.987	33.100	104.121	176.779	321.987
Transferências	388.280	(388.280)	292.718	(292.718)	-
Amortizações de principal	(34.622)	-	-	-	(34.622)
(-) Pagamentos de juros	(57.132)	-	(27.869)	-	(85.001)
Custo de captação (b)	82	(25)		<u>-</u>	57
Saldos em 31 de dezembro 2020	380.650	1.121.569	399.331	855.093	2.756.643
	Moeda nacional Moeda estrangeira (US\$)			ngeira (US\$)	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	23.782	288.992	7.101	1.062.420	1.382.295
Ingressos (a)	_	751.000	_	542.500	1.293.500
Encargos (c)	42.795	354	42.140	-	85.289
Variação monetária e cambial	422	13.025	132.816	(92.954)	53.309
Transferências	15.886	(15.886)	540.934	(540.934)	-
Amortizações de principal	(16.926)	-	(673.750)	-	(690.676)
(-) Pagamentos de juros	(48.733)	-	(44.053)	-	(92.786)
Custo de captação (b)	35	(711)	<u> </u>		(676)
Saldos em 31 de dezembro 2019	17.261	1.036.774	5.188	971.032	2.030.255

⁽a) Em 22 de abril 2020, ocorreu a 4ª liberação do contrato com o BNDES, no valor de R\$ 220.000 e em 29 de setembro 2020, ocorreu a 5ª liberação, no valor de R\$ 220.000, cujo recurso será destinado a realização dos investimentos da companhia, com o custo de IPCA + 4,81 a.a. e vencimento final em 15 de abril de 2028;

Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias financeiras, e *covenants* não financeiros e financeiros, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

⁽b) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição; e

⁽c) O montande de R\$ 83.967 (R\$ 85.289 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a encargos reconhecido no exercício, sendo R\$ 80.066 (R\$ 85.289 em 31 de dezembro de 2019) impactou o resultado financeiro e R\$ 3.901 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) referente à capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. Ver informações na nota explicativa nº 14 – Ativos Contratuais.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Abaixo estão apresentados os *covenants* financeiros presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia:

Covenants Empréstimos 1º Dívida líquida/EBITDA: <= 3,5	Santander 1,6	
Covenants Empréstimos	BNDES	
1° Dívida líquida/EBITDA : <=3,75	2,0	
2º Dívida líquida/(Dívida Líquida + PL) : <=0,7	0,4	
Covenants Empréstimos	Citibank II	Citibank I
1° Dívida líquida/EBITDA : <=4,0	1,7	1,7
2º Dívida líquida/(Dívida Líquida + PL) : >2,0	N/A	7,4

Os indicadores, reportados na nota explicativa 16 - Empréstimos e Financiamentos, obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e ebitda contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e ebitda.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia manteve-se em cumprimento de todas as obrigações e dentro dos limites estipulados nos contratos.

17 Debêntures

A movimentação das debêntures do período está conforme a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	20.265	1.412.474	1.432.739
Encargos Transferências Pagamento de juros Variação monetária	65.629 194.714 (74.841) 31.163	(194.714) - (8.490)	65.629 (74.841) 22.673
Custo de captação (a)	3.532	<u> </u>	3.532
Saldos em 31 de dezembro de 2020	240.462	1.209.270	1.449.732
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018			Total 1.578.971
Saldos em 31 de dezembro de 2018 Encargos Transferências Pagamento de juros Variação monetária Amortização de principal Custo de captação (a)	circulante	circulante	 ,

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

Características das Debêntures:

							Em 31 de deze	mbro de 2020
Emissão	Característica	Série	Valor da Emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Vencimento	Saldo líquido do custo de captação	Custo efetivo
2ª	(2)/(3)/(4)/(5)/(6)	1ª	60.000	IPCA + 8,04% a.a.	dez/16	jan/24	74.560	12,92%
2ª	(2)/(3)/(4)/(5)/(6)	2ª	23.000	IPCA + 7,00% a.a.	dez/16	jan/24	27.893	11,83%
3 ^a	(1)/(3)/(4)/(5)/(7)	1ª	199.069	IPCA + 6,70% a.a.	dez/16	dez/21	229.665	11,52%
3 ^a	(1)/(3)/(4)/(5)/(7)	2ª	100.931	IPCA + 6,87% a.a.	dez/16	dez/23	116.234	11,70%
5 ^a	(1)/(3)/(4)	1ª	543.033	CDI + 1,1% a.a.	mai/18	abr/23	541.758	3,89%
5 ^a	(1)/(3)/(4)	2ª	456.967	CDI + 1,30% a.a.	mai/18	abr/23	459.622	4,09%
Total							1.449.732	

- (1) Emissão pública de debêntures simples
- (2) Emissão privada de debêntures simples
- (3) Não conversíveis em ações
- (4) Espécie Quirografária
- (5) Garantia adicional fidejussória
- (6) Garantia adicional real
- (7) Debêntures incentivadas

Cronograma de amortização da dívida

As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

	2020	
Vencimento	Valor	%
Circulante	240.462	17%
2022	31.926	2%
2023	1.148.658	79%
2024	31.927	2%
Não circulante	1.212.511	84%
Custo de captação - não circulante	(3.241)	0%
Total não circulante	1.209.270	83%
Total	1.449.732	100%

Os indicadores, reportados na nota explicativa 17 - Debêntures, obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e ebitda contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e ebitda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Covenants

As debêntures contratadas pela Companhia possuem covenants e garantias financeiras (quirografárias), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia manteve-se em cumprimento de todas as obrigações e dentro dos limites estipulados nos contratos.

Covenants debentures	2ª debêntures
1º Dívida líquida/EBITDA ajustado: <3,5	1,9
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >2,0	6,6
Covenants debentures	3ª debêntures
1° Dívida líquida/EBITDA ajustado: <3,5	1,6
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >=1,5	7,4
Covenants debêntures	5ª debêntures
1° Dívida líquida/EBITDA ajustado : <= 4,0	1,6

18 Impostos e contribuições a recolher

	2020	2019
Circulante		
ICMS	108.444	188.841
ICMS parcelamento (a)	12.496	11.588
PIS e COFINS	19.404	34.746
Encargos sociais e outros	5.506	5.399
ISS	6.751	6.847
Total circulante	152.601	247.421
Não circulante		
ICMS	122.956	122.956
ICMS parcelamento (a)	48.350	58.461
Total não circulante	171.306	181.417
Total impostos e contribuições a recolher	323.907	428.838

⁽a) A Companhia possui parcelamentos concedidos pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará, originário de débitos do ICMS corrente, onde sua variação deve-se adesão de um novo parcelamento de ICMS no mês de fevereiro de 2019, sendo sua última parcela em janeiro de 2024, e para os demais parcelamentos sua liquidação será em julho de 2031. O referido saldo é corrigido pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC mais 1% de juros.

Cronograma de pagamento ICMS parcelado

	2020	
	Valor	0/0
Circulante	12.496	21%
2021 2022 2023 2024 Após 2024	10.137 10.137 10.137 10.137 7.802	17% 17% 17% 17% 13%
Não circulante	48.350	79%
Total ICMS parcelamento	60.846	100%

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

19 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

19.1 Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

(i) Composição dos tributos diferidos

	2020	2019
Ativos de:		
Prejuízo fiscal (a)	39.810	111.049
Base negativa	26.529	26.529
Sub Total	66.339	137.578
Diferenças temporárias:		
Provisão para contingências	43.864	45.421
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD	189.512	160.359
Provisão atuarial	12.104	10.030
Provisão para participação nos lucros	12.894	12.818
Custo de Construção – CPC 47/IFRS 15	152	152
Total	324.865	366.358
Passivos de:		
Diferenças temporárias:		
Depreciação acelerada	(248.924)	(229.739)
Valor novo de reposição – VNR	(198.050)	(152.221)
SWAP	(107.716)	(11.412)
Outras despesas não dedutíveis	(10.419)	(10.518)
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	(158)	(636)
Reavaliação bens da concessão	(41.192)	(48.564)
Ajuste a Valor Presente – AVP	(91.027)	(98.062)
Total	(697.486)	(551.152)
Total tributo diferido passivo	(372.621)	(184.794)

 $⁽a) \quad A \ Companhia \ optou \ por \ utilizar \ saldo \ remanescente \ da \ depreciação \ acelerada, \ preservando \ o \ prejuízo \ fiscal.$

Movimentação dos tributos diferidos

	2020				
	-	Reconhecimento	Valor		Passivo fiscal
	2019	no resultado	líquido	Ativo fiscal diferido	diferido
IRPJ prejuízos fiscais	111.049	(71.240)	39.809	39,809	_
Base negativa de CSLL	26.529	(/1.240)	26.529	26.529	_
Provisão para contingências	45.421	(1.557)	43.864	43.864	
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD	160.359	29.153	189.512	189.512	-
Ajuste a Valor Presente – AVP	(98.062)	7.035	(91.027)	-	(91.027)
Custo de captação	(152.221)	(45.829)	(198.050)		(198.050)
Custo de Construção – CPC 47/IFRS 15	152		152	152	-
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	(636)	478	(158)	-	(158)
Depreciação acelerada	(229.739)	(19.185)	(248.924)	-	(248.924)
SWAP	(11.412)	(96.304)	(107.716)	-	(107.716)
Provisão para participação nos lucros	12.818	77	12.895	12.895	-
Provisão atuarial	10.030	2.074	12.104	12.104	-
Outras despesas não dedutíveis temporariamente	(10.518)	99	(10.419)	-	(10.419)
Reavaliação bens da concessão	(48.564)	7.372	(41.192)	-	(41.192)
Total	(184.794)	(187.827)	(372.621)	324.865	(697.486)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

				2019			
	<u>-</u>	Reconhecimento	Valor		Passivo fiscal		
	2018	no resultado	líquido	Ativo fiscal diferido	diferido		
IRPJ prejuízos fiscais	111.049	-		111.049	-		
Base negativa de CSLL	43.815	(17.286)	-	26.529	-		
Provisão para contingências	36.066	9.355	-	45.421	-		
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD	143.272	17.087	-	160.359	-		
Ajuste a Valor Presente – AVP	(109.924)	11.862	-	-	(98.062)		
Custo de captação	(81.816)	(70.405)	-	-	(152,221)		
Custo de Construção – CPC 47/IFRS 15	_	152	-	152			
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	-	(636)	-	-	(636)		
Depreciação acelerada	(148.436)	(81.303)	-	-	(229.739)		
SWAP	(43.362)	31.950	-	-	(11.412)		
Provisão fundo de pensão	14.872	(1.167)	-	13.705	-		
Provisão para participação nos lucros	13.601	(783)	-	12.818	-		
Provisão atuarial	-	-	(3.675)	-	(3.675)		
Outras despesas não dedutíveis temporariamente	(17.744)	7.226	-	-	(10.518)		
Reavaliação bens da concessão	(57.579)	9.015		•	(48.564)		
Total	(96.186)	(84.933)	(3.675)	370.033	554.827		

19.2 Expectativa de recuperação – Prejúizo fiscal e base negativa

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2021, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2021	Total
	66.339	66.339

Impostos de renda e contribuição social diferidos a realizar(*)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta o saldo de R\$ 66.339 a realizar de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa, que correspondem a R\$ 39.810 e R\$ 26.529. As projeções de realização do imposto de renda diferido ativo levou em consideração o benefício fiscal SUDAM de redução de 75% do IRPJ cuja vigência é até 2027.

O estudo técnico de viabilidade, que inclui a recuperação dos impostos diferidos, é revisado anualmente, foi elaborado pela Companhia, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelos órgãos de Administração da Companhia em 24 de março de 2021, referente aos saldos do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

^(*) Informações examinadas pelo Conselho Fiscal e aprovadas pelos órgãos de administração da Companhia anualmente.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

19.3 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, em 31 de dezembro 2020 e 2019, está demonstrada conforme a seguir:

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e da CSLL	964.798	964.798	594.697	594.697
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal (A)	241.200	86.832	148.674	53.523
Adições:				
Provisão para contingências	-	-	6.879	2.476
Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	209.088	75.272	154.322	55.556
Ajuste a valor presente	5.172	1.862	8.722	3.140
Valor Novo de Reposição – VNR	13.720	4,939	-	-
Variação de SWAP	<u>-</u>	-	23.493	8.457
IRPJ/CSLL sobre reserva de reavaliação	5.421	1,951	6.629	2.386
Provisão para fundo de pensão	199	72	(858)	(309)
Provisão para participação nos lucros	56	20	(576)	(207)
IFRS 15	-	-	(230)	(83)
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	351	126	(468)	(168)
Depreciação acelerada	12.196	_	1.982	. ,
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	-	_	(6.076)	(2.187)
Provisão não dedutíveis	-	_	5.313	1.913
Outras provisões	8.252	2.558	4.043	1.464
Total das adições (B)	254.455	86.800	203.175	72.438
Exclusões:				
Provisão para contingências	(1.145)	(412)	-	-
Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	(187.652)	(67.555)	(141.757)	(51.033)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	-	-	(2.732)	(984)
Variação de SWAP	(70.812)	(25.492)	(45.693)	(16.449)
Valor Novo de Reposição – VNR	(47.417)	(17.070)	-	-
Incentivo P&D	(1.084)	(390)	-	-
IFRS 15	-	-	341	123
Depreciação acelerada	(31.381)	-	(83.285)	-
Outras provisões não dedutíveis	(296)	(102)	-	-
Total das exclusões (C)	(339.787)	(111.021)	(273.126)	(68.343)
Compensação base negativa de CSLL	(37.569)	(14.704)	-	(17.285)
Incentivo PAT	(1.637)	-	(1.662)	-
Incentivo prorrogação licença maternidade	(85)	-	(77)	-
Total compensações (D)	(39.291)	(14.704)	(1.739)	(17.285)
IRPJ subvenção governamental	(106.057)	-	(76.670)	-
Total outras deduções (E)	(106.057)		(76.67 0)	-
IRPJ e CSLL correntes do período (A+B+C+D+E)	10.520	47.907	314	40.333
IRPJ e CSLL diferidos do exercício	141.512	46.315	71.263	13.670
IRPJ e CSLL correntes e diferidos do exercício	152.032	94.222	71.577	54.003
Alíquota efetiva	16%	10%	12%	9%

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração foi de R\$ 106.057 (R\$ 107.152 em 31 de dezembro de 2019).

O total de imposto de renda e contribuição social a recolher para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 36.183 (R\$ 23.403 em 31 de dezembro de 2019).

20 Dividendos a pagar

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	718.544	469.117
(-) Reserva legal	(30.624)	(23.456)
(-) Reserva de incentivo fiscal	(106.057)	(76.670)
Lucro líquido ajustado	581.863	368.991
Dividendos mínimos obrigatórios	145.466	92.247
Dividendos complementares	-	84.317
Dividendos adicionais propostos	436.397	154.731
Dividendos propostos	581.863	331.295

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

88.274
249
84.317
(242.967)
92.247
22.120
235.591
281.657
145.466
(618.275)
66.559

⁽a) Em 29 de Maio de 2020, a Companhia aprovou a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas, no montante de R\$ 21.929, e de dividendos suplementares, no montante de R\$ 154.732. Adicionalmente, em 10 de dezembro de 2020, a Companhia aprovou a distribuição de R\$ 66.272 de dividendos, oriundos de reservas estatutárias de reforço de capital de giro, e a antecipação de R\$ 375.542 de dividendos, decorrentes do resultado intermediário do período até 30 de setembro de 2020.

⁽b) O valor de R\$ 281.657, de dividendos adicionais propostos, apresentados na movimentação de dividendos a pagar, refere-se ao valor calculado com base no lucro até 30 de setembro de 2020 e pago antecipadamente em 10 de dezembro de 2020. O valor calculado com base no lucro do último trimestre, no montante de R\$ 154.740, está contabilizado no patrimônio líquido, como reservas de dividendos adicionais, em atendimento ao disposto no ICPC 08 - (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos. Dessa forma, o total de dividendos adicionais, oriundos do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$ 436.397.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal". Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Dessa forma, em uma primeira análise, dado que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal" e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado à reserva de incentivos fiscais da "base de cálculo" da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias. Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

21 Participação nos lucros

O programa de participação nos resultados, implantado em 2013, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA (Lucros antes de juros, imposto de renda e amortização) e diversos outros indicadores² operacionais e financeiros da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, executivos, líderes e demais colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo provisionado de participação nos lucros é de R\$ 37.924 (R\$ 37.698 em 31 de dezembro de 2019).

22 Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	2020		2019	
-	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Cíveis (a)	105.748	39.824	105.719	62.952
Fiscais	2.140	110	322	107
Trabalhistas	21.124	31.274	27.550	30.534
Total contingências/ depósitos judiciais	129.012	71.208	133.591	93.593
Circulante Não circulante	5.533 123.479	- 71.208	2.255 131.336	93.593

Dos valores de depósitos judiciais cíveis, R\$ 7.424 se referem a fluxos de contratos de cédulas bancárias que estão sendo depositados no âmbito do processo de recuperação judicial. Esses créditos foram listados no plano de recuperação judicial e foram impugnados pelas instituições financeiras credoras. Os valores permanecerão depositados em juízo até que seja proferida pela justiça uma decisão final de mérito sobre a sujeição ou não dos créditos ao regime recuperacional.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Movimentação dos processos no período

	2019			2020		
	Saldo Inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo Final
Cíveis	105.719	18.771	(11.896)	(4.905)	(1.941)	105.748
Fiscais	322	88	-	(8)	1.738	2.140
Trabalhistas	27.550	2.753	-	(4.967)	(4.212)	21,124
Total	133.591	21.612	(11.896)	(9.880)	(4.415)	129.012
	2018			2019		
	Saldo Inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo Final
Cíveis	73.995	21.970	(18.440)	(10.645)	38.839	105.719
Fiscais	-	137	(10.440)	(10.043)	185	322
Trabalhistas	28.865	6.822	(7.066)	(3.130)	2.059	27.550
Regulatórias	3.217	-	(3.372)	(3.130)	155	
Total	106.077	28.929	(28.878)	(13.775)	41.238	133.591

⁽¹⁾ Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais;

Cíveis

A Companhia figura como ré em 13.757 processos cíveis em 31 de dezembro de 2020 (14.014 processos em 31 de dezembro de 2019), sendo 9.790 tramitam em Juizados Especiais (10.236 processos em 31 de dezembro de 2019), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Além dos processos provisionados, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2020 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 391.902 (R\$ 335.616 em 31 de dezembro de 2019) para as quais não foi constituída provisão.

Contingências cíveis (prognóstico provável de perda)	2020	2019
		22.042
Falha no fornecimento	24.441	23.042
Morte por eletroplessão	14.716	14.600
Cobrança indevida	10.597	10.458
Fraude questionada	16.872	16.295
Corte indevido	2.073	2.157
Acidente com terceiros	9.763	10.054
Falha no atendimento	3.499	3.053
Quebra de contrato	1.425	2.868
Incêndio	3.747	3.785
Portaria do DNAEE	1.948	1.000
Regulatório	95	83
Outras	16.572	18.324
Total	105.748	105.719

⁽²⁾ Reversões realizadas no período; e

⁽³⁾ Atualizações monetárias mensais pelo INPC acrescido de 1% da taxa Selic.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Contingências cíveis (prognóstico possível de perda)	2020	2019	
Falha no fornecimento	36.573	23.087	
Morte por eletroplessão	5.522	3.745	
Acidente com terceiros	475	470	
Quebra de contrato	210.909	204.549	
Incêndio	212	212	
Cobrança indevida	1.582	1.407	
Fraude questionada	11.399	1.400	
Corte indevido	127	163	
Falha no atendimento	580	303	
Regulatório	117.667	92.097	
Outras	6.855	8.183	
Total	391.901	335.616	

Fiscais

A Companhia figura como ré em 107 processos fiscais em 31 de dezembro de 2020 (112 processos em 31 de dezembro de 2019) os quais versam sobre repasse de PIS, COFINS, ICMS, taxa de uso de ocupação do solo, dentre outros assuntos relativos a lançamentos e autuações fiscais.

Existem processos fiscais cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2020 avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 21 (R\$ 902 em 31 de dezembro de 2019) para as quais não foi constituída provisão.

Contingências fiscais (prognóstico provável de perda)	2020	2019
CIP Outras	13 2.127	13 309
Total	2.140	322
Contingências fiscais (prognóstico possível de perda)	2020	2019
ISS Repasse PIS/COFINS na fatura CIP Outras	2 - - 19	2 178 60 662
Total	21	902

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Trabalhistas

O passivo trabalhista em 31 de dezembro de 2020 é composto por 1.072 reclamações ajuizadas (1.043 reclamações em 31 de dezembro de 2019) por ex-empregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

Dos processos trabalhistas existentes, constam atualmente 04 (quatro) ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e 23 (vinte e três) ações coletivas movidas pelos Sindicatos representantes das categorias dos empregados.

Além dos processos provisionados, existem outros processos trabalhistas, cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2020 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 48.570 (R\$ 50.993 em 31 de dezembro de 2019) para as quais não foi constituída provisão.

Contingências trabalhista (prognóstico provável de perda)	2020	2019
Hora extra	1.392	5.217
Responsabilidade subsidiária	7.010	9.027
Acidente de trabalho	2.737	2.412
Doença ocupacional/profissional	492	1.213
Reintegração no emprego	3.906	3.530
Periculosidade	211	-
Danos morais	2.211	2.247
Outras	3.165	3.904
Total	21.124	27.550
Contingências trabalhista (prognóstico possível de perda)	2020	2019
Hora extra	1.129	1.215
Responsabilidade subsidiária	42.165	44.358
Acidente de trabalho	783	783
Doença ocupacional/profissional	478	622
Reintegração no emprego	315	315
Periculosidade	21	21
Danos morais	1.517	1.517
Outras	2.162	2.162
Total	48.570	50.993

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

23 Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial

Em 1º de dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os Arts. 61 e 63 da Lei 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, encerrada a recuperação judicial da Companhia. Esta sentença encerra a fase de acompanhamento judicial do cumprimento do plano e retira as restrições legais da recuperação. O plano de recuperação negociado e aprovado pelos credores durante o processo permanece inteiramente válido e exigível, o que significa que as condições especiais para as dívidas que foram pactuadas continuam em vigor. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral.

A decisão de encerramento está produzindo efeitos normalmente, mas ainda não transitou em julgado por ter sido alvo de duas apelações, movidas pelos credores Petróleo Brasileiro S/A e Pine S/A. Em novembro de 2017 a empresa firmou acordo com o Banco Pine, que culminou com a desistência de sua apelação a sentença de encerramento. A outra apelação versa exclusivamente sobre pagamento de juros e correção no cumprimento das obrigações do plano.

Em função da matéria, acreditamos que as chances de êxito deste recurso são remotas, o que é respaldado em *Legal Opinion* do escritório que conduz o processo. Acreditamos que a matéria será apreciada em um cenário de 24 a 36 meses, quando então o encerramento da recuperação judicial estará devidamente transitado em julgado.

a) Composição da dívida

	2020	2019
Circulante		
Intragrupos	3.566	1.428
Credores financeiros (a)	26.708	20.847
Partes relacionadas	378	
Total circulante	30.652	22.275
Não circulante		
Intragrupos	83.853	83.669
Credores financeiros (a)	1.111.121	1.050.581
Partes relacionadas	13.159	13.538
(-) Ajuste a valor presente (b)	(267.854)	(288.595)
Total não circulante	940.279	859.193
Total valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial	970.931	881.468

⁽a) Grupo de credores dentre os quais estão: (i) instituições financeiras públicas ou privadas; (ii) titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, Bonds e créditos decorrentes de operações de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis: e

⁽b) Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é composto por: R\$ 243.571 de empréstimos e financiamentos, R\$ 20.797 de intragrupos e R\$ 3.486 de partes relacionadas (R\$ 262.391 de empréstimos, financiamentos e R\$ 22.234 de intragrupos e R\$ 3.970 de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2019).

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial é o seguinte:

	2020	
Vencimento	Valor	%
Circulante	30.652	3%
2021 2022 2023	27.294 25.200	0% 3% 3%
Após 2023	1.155.639	119%
Subtotal	1.208.133	124%
(-) Ajuste a valor presente (Não circulante)	(267.854)	-28%
Não circulante	940.279	97%
Total geral	970.931	100%

b) Movimentação dos valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial

	Saldo em 2019	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	Saldo em 2020
Intragrupo Partes relacionadas (a) Credores financeiros	62.861 9.569 809.038	5.228 551 49.972	60.349	(2.907) (551) (43.920)	1.438 483 18.820	66.620 10.052 894.259
Total	881.468	55.751	60.349	(47.378)	20.741	970.931

(d) Ver nota explicativa nº 11.

	Saldo em 2018		Variação monetária	Amonticoção	Ajuste a valor	Poivos (a)	Saldo em
		encargos	e cambial	Amortização	presente l		2019
Credores operacionais	28.665	-	-	(1.041)	13.874	(41.498)	-
Intragrupo	58.667	4.890	-	(2.283)	1.587		62.861
Partes relacionadas (a)	9.144	549	-	(608)	484		9.569
Credores financeiros	744.038	57.040	17.753	(28.611)	18.818		809.038
Total	840.514	62.479	17.753	(32.543)	34.763	(41.498)	881.468

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

24 Encargos setoriais CCC

A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 07 de novembro de 1973, tem a finalidade de aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoelétrica nos sistemas isolados, especialmente na região Norte do país. O objetivo da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da CCC. Entre os valores reembolsados pela Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC estão os tributos (ICMS, PIS e COFINS) não compensados sobre a compra de combustível e energia elétrica.

A Companhia detém, em 31 de dezembro de 2020, crédito junto à CCC no montante de R\$ 105.883 (R\$ 105.467 em 31 de dezembro de 2019). Os créditos supracitados estão registrados pelo valor histórico e não constam registros de encargos pelo atraso nos repasses.

Entre os valores reembolsados pela Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC estão os tributos (ICMS, PIS e COFINS) não compensados sobre a compra de combustível e energia elétrica, mas conforme estabelece o §10 e §11 do Art. 36º estabelece:

"Os agentes beneficiários da CCC e da Subconta Carvão Mineral terão direito ao reembolso do custo decorrente dos créditos não compensados de ICMS e de PIS/PASEP e COFINS, relativo aos gastos mensais com combustíveis e contratos, apurados com base na energia efetivamente gerada e medida no SCD, nos termos e condições definidos nesta Resolução.

§ 10. As diferenças mensais de reembolso de créditos de tributos não recuperados de um exercício serão apuradas até o dia 15 de maio do ano seguinte ao de competência, considerando que cada parcela mensal deverá ser atualizada pelo índice do IPCA correspondente.

§ 11. A CCEE deverá estabelecer, no Procedimento de Contas Setoriais, os procedimentos próprios para a devolução, à CCC ou ao beneficiário, das diferenças apuradas do aproveitamento de créditos de ICMS e de PIS/PASEP e COFINS do exercício anterior". (ANEEL REN 801/2017).

A Companhia registrou um passivo referente a esses impostos a reembolsar. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou a atualização no valor de R\$ 12.102 referente ao reembolso destes tributos creditados sobre a compra de combustível para geração de energia elétrica nos sistemas isolados, apresentando saldo de R\$ 372.241 (R\$ 360.139 em 31 de dezembro de 2019).

Entretanto, a Eletrobras não definiu procedimento específico para a devolução destes tributos, mesmo notificada pela Companhia. Logo, em 29 de setembro de 2016 através do Ofício nº 530/2016 - SFF (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira), a ANEEL deu início ao processo de fiscalização sobre os recursos operacionalizados pela Eletrobrás, portanto estes valores aguardam o encerramento desta fiscalização.

Embora a ANEEL não tenha determinado os prazos para o término da fiscalização, a Companhia estima que o processo de fiscalização será finalizado entre 2021 e 2022 e concluiu que não há expectativa de perda para os valores registrados.

	2020	2019
Não Circulante		
Encargos setoriais CCC	372.241	360.139
(-) Aquisição de combustível CCC	(105.883)	(105.467)
Total	266.358	254.672

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

25 PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF publicou o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese da Companhia, que também obteve decisão judicial favorável com trânsito em julgado em fevereiro de 2020.

Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, em 31 de março de 2020, a Companhia constituiu: (i) ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R\$ 935.138 e (ii) passivo de R\$ 935.138 relativo ao ressarcimento a seus consumidores.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou complemento neste lançamento, referente à atualização da taxa SELIC, constituindo: (i) ativo de ativo de R\$ 13.413 e (ii) passivo de R\$ 13.413.

O ativo contempla créditos com a receita federal desde o ingresso com a ação, e o passivo foi constituído considerando que a Companhia repassa aos seus consumidores os efeitos tributários incidentes sobre as faturas de energia elétrica dos últimos 10 anos, consoante disposições do Código Civil Brasileiro . Assim, após a homologação o crédito na Receita Federal e seu efetivo aproveitamento, considerando ainda eventual definição de mecanismos de ressarcimento pela ANEEL, espera-se que a realização deste ocorra em 28 meses.

	2020
Ativo	
Circulante - nota 10	348.334
Não circulante - nota 10	390.146
PIS/COFINS a recuperar	738.480
Passivo	
Não circulante	948.552
PIS/COFINS consumidores a restituir	948.552

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia compensou créditos habilitados pela Receita Federal no montante de R\$ 210.071 com os tributos federais de imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP.

Expectativa de PIS/COFINS a recuperar

	2020	
Vencimento	Valor	%
Circulante (a)	348.334	47%
2022	390.146	53%
Não circulante	390.146	53%
Total	738.480	100%

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui habilitação dos créditos pela Receita Federal e o saldo classificado no ativo circulante no montante de R\$ 348.334 será realizado mediante compensação dos seguintes tributos federais até o próximo exercício: imposto de renda e contribuição social, PIS e COFINS e retenções federais.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

26 Patrimônio líquido

26.1 Capital social

O capital social da Companhia integralizado e subscrito em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 1.624.459, (R\$ 1.624.459 em 31 de dezembro de 2019) sem valor nominal, e sua composição por classe de ações e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas Classe A	Ações preferenciais nominativas Classe B	Ações preferenciais nominativas Classe C	Total	%
Equatorial Energia Distribuição S.A.	2.131.276.838	346.012	2	115.903	2.131.738.755	96,50%
Centrais Elétricas Brasileiras S.A Eletrobras	20.664.721	121.339	1.074.634		21.860.694	0.99%
Outros (minoritários)	52.679.010	1.699.465	10.737	1.085.346	55.474.558	2,51%
Total	2.204.620.569	2.166.816	1.085.373	1.201.249	2.209.074.007	100%

(i) Não houve alteração na composição acionária da Companhia entre os exercícios de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

De acordo com o estatuto social, a Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, cuja a quantidade não é prevista em estatuto. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei

As ações preferenciais, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) a.a. para as de classe "A" e 10% (dez por cento) a.a. para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo. As ações preferenciais classe C terão direito a dividendo mínimo de 3% (três por cento) a.a. sobre o valor do capital representado por essa classe de ações.

26.2 Reserva de lucros

a. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro 2020 o saldo desta reserva é de R\$ 108.729 (R\$ 78.105 em 31 de dezembro de 2019).

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09). Desta forma, o mesmo reduz a base de cálculo da reserva legal.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

b. Reserva de incentivos fiscais

A CVM através da Deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07(R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 367.667 (R\$ 261.610 em 31 de dezembro de 2019), calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75% no imposto de renda apurado pelo lucro real.

c. Reserva de lucros a realizar

Esta reserva é constituída por meio de destinação de um parcela dos lucros do exercício, sendo, todavia, optativa sua constituição. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta reserva é de R\$ 39.276 (R\$ 39.276 em 31 de dezembro de 2019).

d. Reserva estatutária de reforço de capital de giro

Esta reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dessa reserva é de R\$ 983.299 (R\$ 1.051.143 em 31 de dezembro de 2019).

e. Reserva de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta reserva é de R\$ 154.740 (R\$ 154.731 em 31 de dezembro de 2019).

26.3 Reserva de avaliação

Procedimento admitido pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) até 01 de janeiro de 2008, pelo qual a Companhia decidiu adotar a reavaliação dos bens componentes do ativo imobilizado a valores de mercado, obedecendo os dispositivos legais pertinentes. As diferenças entre valores de mercado e valores contábeis deram origem ao saldo credor da reserva de reavaliação no patrimônio líquido.

Movimentação da reserva de reavaliação

		Quota de		
	2019	reavaliação	Baixa	2020
Reserva de reavaliação	142.830	(21.601)	(82)	121.147
Encargo tributário	(48.545)	<u> </u>	8.667	(39.878)
Total	94.285	(21.601)	8.585	81.269

		Quota de		
	2018	reavaliação	Baixa	2019
Reserva de reavaliação Encargo tributário	169.344 (57.560)	(25.356)	(1.158) 9.015	142.830 (48.545)
Total	111.784	(25.356)	7.857	94.285

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

26.4 Planos de opção de compra de ações

A Companhia instituiu Planos de Opção de Compra das ações a colaboradores dedicados ao Grupo que representam, direitos de compra de ações emitidas por empresas do mesmo grupo econômico, mas não da Companhia.

Esses planos são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, por um Comitê, dentro dos limites estabelecidos nas Diretrizes de Elaboração e Estruturação de cada Plano e na legislação aplicável e são compostos da seguinte forma:

26.4.1 Quinto plano de opção de compra de ações

No dia 22 de julho de 2019, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas da Equatorial Energia S.A. aprovaram a criação do Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial ("Plano").

O Plano busca estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e suas subsidiárias e alinhar os interesses dos acionistas da Companhia e suas subsidiárias aos das pessoas elegíveis.

Os beneficiários do Plano poderão exercer suas Opções no prazo máximo de 6 (seis) anos a partir da data de outorga das Opções. As opções tornam-se exercíveis ao longo de 4 (quatro) anos, sendo 25% em cada ano.

1° Outorga			
Vesting Date Opções			
	exercíveis		
17/12/2020	805.000		
17/12/2021	805.000		
17/12/2022	805.000		
17/12/2023	805.000		
	3.220.000		

O Preço de Exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a Data de Outorga.

As ações sujeitas às regras do Plano serão aquelas mantidas em tesouraria adquiridas em programa de recompra ou a serem emitidas.

O valor das opções é estimado na data da outorga, com base no modelo "Black & Scholes" de precificação das opções que considera os prazos e condições da concessão dos instrumentos.

As informações utilizadas na avaliação dos valores justos na data da outorga do Plano são:

1° Outorga (Direito de compra de ações da Equatorial Energia S.A)

	2020	2019
Data da outorga: 17/12/2019		
Quantidade outorgada	3.220.000	3.220.000
Valor justo na data de outorga	6,78	6,78
Preço da ação na data de outorga	22,08	22,08
Valor justo ponderado do vesting period	20,10	20,42
Volatilidade esperada (média ponderada)	22,96%	22,96%
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	4,25	4,25
Taxa de juros livre de risco (média baseada em títulos públicos)	6,40%	6,40%

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

(a) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Desta forma, para as respectivas datas de outorga ou de final de exercício, adotou-se o preço de mercado da ação Equatorial Energia S.A. na data, a volatilidade histórica (não foi adotada uma volatilidade esperada), o prazo médio de vencimento de cada lote das opções, o preço de exercício das opções ajustado por dividendos projetados para o período e a taxa livre de risco com base na curva dos títulos públicos federais futuro pré-fixado no prazo médio esperado de exercício de cada lote. Considerou-se ainda uma taxa de não subscrição de ações sobre as outorgadas, com base no histórico da Companhia como expectativa futura.

(b) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O preço de exercício foi calculado com base no preço de emissão das opções e ajustado pelos dividendos declarados no período.

Como parâmetro de proventos, adotou-se o valor efetivamente declarado em 2020 e uma estimativa futura de acordo com parâmetros internos.

(c) Forma de determinação da volatilidade esperada

Para a volatilidade, utilizou-se a volatilidade histórica das ações para cada prazo médio de exercício de cada lote.

A tabela a seguir mostra a movimentação das opções no período:

	Número de Opções	Valor justo ponderado do preço do exercício	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em opções	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
Existentes em 1° de janeiro Outorgadas durante o exercício	3.220.000	20,10	3.220.000	20,42
Existentes ao fim do exercício	3.220.000	20,10	3.220.000	20,42

A despesa reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 11.097 para a Equatorial Pará (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019) e refere-se ao valor justo reconhecido durante o *vesting period* que é avaliado em cada data base.

Ressalta-se que este plano de opção é classificado como instrumento patrimonial, visto que a Companhia deve mensurar e reconhecer a transação com correspondente aumento do seu patrimônio líquido como contribuição (aporte) da Equatorial Energia S.A., conforme CPC 10 (R1) / IFRS 2.

26.4.2 Plano de outorga de "Phantom Shares"

Em 12 de dezembro de 2019, o Grupo criou o programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa ("Programa"). O Programa visa atingir os seguintes objetivo: (a) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários contemplados pelo Programa; (b) reter os beneficiários; e (c) focar no longo prazo na valorização e potencial de crescimento da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

O Programa concede aos beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia S.A e suas subsidiárias adquirir direitos a "Phantom Shares", mediante o atendimento cumulativo das condições a seguir: (i) 50% (cinquenta por cento) das "Phantom Shares" outorgadas, o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador do Grupo durante o Período de Carência que se encerra em 1º de maio de 2025 e (ii) 50% (cinquenta por cento) das "Phantom Shares" outorgadas, o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador da Equatorial Energia S.A ou de sociedade sob seu controle durante o Período de Carência que se encerra em 1º de maio de 2026; e (ii) o atingimento das Metas de Performance pela Companhia.

O Preço das "Phantom Shares" outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a cada período de carência, ou seja, imediatamente anteriores a 1º de maio de 2025 e 1º de maio de 2026.

Os recursos a serem entregues pela Companhia aos participantes do Programa serão oriundos do caixa da Controladora e não há obrigação de repasse por parte da Companhia.

(a) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O Preço das "Phantom Shares" outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a cada período de carência, ou seja, imediatamente anteriores a 1° de maio de 2025 e 1° de maio de 2026.

(b) Forma de cálculo da despesa do programa

O valor da ação foi calculado pelo preço dos 60 pregões anteriores ao termino do exercício social de 2020, ponderado pelo volume negociado.

Com base na apuração parcial das métricas de performance definidas, a Companhia, fiz jus ao referido programa. Abaixo, encontra-se a quantidade de ações para Equatorial Energia, caso as métricas de performance fossem atingidas:

	Número de ações	ponderado do preço do exercício
Em ações	2020	2020
Existentes em 1° de janeiro	415.000	21,47
Existentes ao fim do período/exercício	415.000	21,47

A despesa reconhecida para o plano de "Phantom shares" no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 3.928 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019).

As quantidades acima podem variar conforme a performance e serem multiplicadas por um percentual entre 90 e 110%.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Ressalta-se que este plano de opção é classificado como instrumento financeiro passivo liquidável em caixa. Na prática estão relacionados à volatilidade das ações da Companhia.

26.5 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	2020						
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas C	Total		
Numerador: Lucro atribuível a cada classe de ações	717.095	705	353	391	718.544		
Denominador: Média ponderada por classe de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074		
Lucro básico e diluído por ação	0,32593	0,32593	0,32593	0,32593	0,32593		

Durante o ano de 2020 não houve movimentação no número de ações na Companhia. Com isso, a média ponderada por classe de ações é igual ao número de ações em 31 de dezembro de 2020.

	2019						
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas C	Total		
Numerador: Lucro atribuível a cada classe de ações	468.172	460	230	255	469.117		
Denominador: Média ponderada por classe de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074		
Lucro básico e diluído por ação	0,21236	0,21236	0,21236	0,21236	0,21236		

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão dessas demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

27 Receita operacional líquida

A conciliação da receita bruta para a receita líquida está conforme a seguir demonstrada:

	2020	2019
Fornecimento de energia elétrica		
Receita de distribuição	6.061.452	6.029.095
Remuneração financeira WACC (a)	135.837	370.333
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (b)	280.142	74.692
Subvenção CDE - Outros (c)	265.342	215.120
IFRS 15	-	(1.949)
	6.742.773	6.687.291
Suprimento de energia elétrica (d)	119.096	148.717
Receita pela disponibilidade - uso da rede	255.332	244.929
Receita de construção	680.752	773.029
Atualização dos ativos financeiro e contrato (f)	134.791	207.074
Outras receitas	79.246	91.418
	1.269.217	1.465.167
Receita operacional bruta	8.011.990	8.152.458
Deduções da receita		
ICMS sobre venda de energia elétrica	(1.358.701)	(1.423.923)
PIS e COFINS (g)	(555.601)	(802.418)
ICMS sobre CPC 47 / IFRS 15	-	583
Encargos do consumidor	(53.878)	(49.086)
ISS	(1.138)	(1.071)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (e)	(142.626)	(260.825)
Penalidades DIF/FIC e outras	(25.197)	(20.378)
Deduções da receita operacional	(2.137.141)	(2.557.118)
Receita operacional líquida	5.874.849	5.595.340

- (a) A variação está relacionada à variação do IPCA, comparado com o mesmo período de 2019;
- (b) Os valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros apresentaram uma variação R\$ 205.449, quando comparado com o mesmo período em 2019, ocasionado por: (i) redução nas constituições dos ativos e passivos regulatórios influenciada pelos custos e encargos com energia menores e a cobertura tarifária concedida no reajuste que ficou mais aderente ao custo real e pelo não acionamento das térmicas durante parte do ano de 2020, gerando um delta de CVA menor, quando comparado com o mesmo período de 2019, R\$ (70.218); (ii) amortização do passivo regulatório recebido da Conta-Covid no montante de R\$ 124.352; e (iii) pelo repasse dos valores do fundo de reserva para alívio futuro de encargo dos consumidores R\$ 46.127, cuja consequência direta foi uma despesa de amortização menor, e (iv) Recebimento do Ativo Financeiro a título de Acordo Bilateral, aumentando a constituição do Período no montante de R\$ 104.988;
- (c) Valores referentes às subvenções de descontos tarifários na distribuição recebidos do fundo da Conta de Desenvolvimento Energético CDE, conforme inciso VII do artigo 13° da Lei nº 10.438/2002 e Decreto nº 7.891/2013, com a finalidade de custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos geradores, consumidores de fonte incentivada, serviço público água, egosto e saneamento, rural e irrigantes;
- (d) A receita em 2020 foi menor que o ano anterior, tendo em vista que em 2019 a Companhia participou do Mecanismo de Venda de Excedentes MVE, como forma de mitigar a sobrecontratação. Cabe ressaltar que em 2020, não foi obtida receita por este mecanismo, pelo fato de não ter incorrido negociações neste mecanismo;
- (e) A redução na despesa do encargo CDE (Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.642/2018) foi motivado pelo término do recolhimento CDE Energia em março/2019 e da quitação antecipada dos empréstimos da Conta ACR, cuja despesa ocorreu até setembro/2019;
- (f) O decréscimo registrado no período corresponde ao fato que no exercício de 2019 a EQTL-PA passou pelo seu 5º ciclo de revisão tarifária, onde houve um aumento considerável nas capitalizações/encerramento de obras e consequente reflexo de transferência (bifurcação) para o ativo financeiro. Fato esse não recorrente no exercício de 2020; e
- (g) Saldo de crédito de PIS/COFINS decorrente do mecanismo de neutralidade, necessários para manter equilíbrio financeiro dos referidos tributos, conforme estabelecido em Nota Técnica nº 115/2005-SFF/SER/ANEEL, originários das diferenças da alíquota efetiva apurada no mês e referência e o efetivamente arrecadado, e a credito extemporâneo da mesma natureza; A partir de fevereiro de 2020, a EQTL PA começou a excluir efetivamente da base de cálculo do PIS e da COFINS o ICMS destacado, correspondente a 115 milhões.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

28 Custos do serviço e despesas operacionais

				2020	
Custos/despesas operacionais	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas adminis- trativas	Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	Total
Pessoal	(47.282)	(13.151)	(95.636)	-	(156.069)
Material	(20.487)	(5.165)	3.087	-	(22.565)
Serviços de terceiros	(159.939)	(74.952)	(105.909)	-	(340.800)
Energia elétrica comprada para revenda	(2.791.240)	-	-	-	(2.791.240)
Custo de construção	(680.752)	-	-	-	(680.752)
Perda esperada por redução ao valor recuperável	_	-	-	(212.097)	(212.097)
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	-	-	(20.816)	-	(20.816)
Amortização	(271.139)	-	(40.904)	-	(312.043)
Subvenção CCC	(123.759)	-	-	-	(123.759)
Outros	(2.508)	(2.598)	(2.336)	<u> </u>	(7.442)
Total	(4.097.106)	(95.866)	(262.514)	(212.097)	(4.667.58)

	2019 (*)				
Custos/despesas operacionais	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas adminis- trativas	Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	Total
Pessoal	(30.557)	(25.922)	(73.714)	-	(130.193)
Material	(2.989)	(868)	(3.033)	-	(6.890)
Serviços de terceiros	(126.473)	(142.469)	(86.559)	-	(355.501)
Energia elétrica comprada para revenda	(2.798.370)	-	-	-	(2.798.370)
Custo de construção	(773.029)	-	-	-	(773.029)
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	-	-	-	(173.215)	(173.215)
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	-	-	(15.156)	-	(15.156)
Amortização	(252.801)	-	(54.163)	-	(306.964)
Subvenção CCC	(114.555)	-	-	-	(114.555)
Outros	570	(1.984)	5.546	<u> </u>	4.132
Total	(4.098.204)	(171.243)	(227.079)	(173.215)	(4.669.741)

 $^{(*) \} Para \ melhor \ análise \ os \ valores \ de \ custos \ e \ despesas \ anteriormente \ apresentados \ com \ saldos \ positivos \ ser\~ao \ apresentados \ negativos.$

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

29 Energia elétrica comprada para revenda

	GWh (*)		R\$	
_	2020	2019	2020	2019
Energia de leilão (a)	8.330	8.280	(1.614.372)	(1.692.581)
Contratos Eletronuclear	307	283	(86.382)	(65.969)
Contratos cotas de garantias	2.440	2.572	(266.116)	(261.355)
Encargo de Serviço do Sistema - ESS/ Energia reserva	-	-	(55.007)	(25.966)
Energia bilateral	226	226	-	-
Energia de curto prazo - CCEE (b)	-	-	(418.853)	(565.291)
Programa incentivo fontes alternativas energia – PROINFA	172	182	(55.740)	(71.117)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	<u> </u>		267.639	267.707
Subtotal	11.475	11.543	(2.228.831)	(2.414.572)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição (c)		<u> </u>	(562.409)	(383.798)
Total	11.475	11.543	(2.791.240)	(2.798.370)

- (a) A variação refere-se aos custos com contratos (CCEAR-Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente regulado, MCSD -Mecanismo de Compensação de Sobras e Deficits) decorrentes de preços de pagamentos menores que em 2019 em virtude de menores despesas com a parcela variável das usinas termoelétricas ao logo do ano de 2020 oriundo de redução no acionamento das termoelétricas;
- (b) Os custos da energia de curto prazo teve uma redução, em relação ao ano anterior, devido a redução no PLD observado ao longo de 2020, motivado pela retração do mercado causado principalmente pela pandemia COVID19; e
- (c) Contempla os custos com Encargos de Uso e Conexão do sistema de transmissão, os quais possuem tarifas ajustadas pela resolução Receita Anual Permitida RAP, portanto, em cada ano há sempre o efeito de duas resoluções. Os custos ocorridos em 2020 foram maiores que 2019 em decorrência das tarifas aprovadas na resolução RAP de nº 2.564 de 19 de junho de 2019, que vigorou até julho/2020 relacionadas à Rede Básica e Conexão que tiveram um aumento incorporadas ao reajuste tarifário anual de 2019, assim como o aumento da contratação do MUST(Montante de Uso do Sistema de Transmissão). Adicionalmente, por meio da Resolução Homologatório 2.726, de 14 de julho de 2020, a ANEEL estabeleceu o valor da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão, para o período de julho/2020 a junho/2021, que elevou os custos de transporte de energia elétrica.

30 Resultado financeiro, líquido

, 1	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicação financeiras	49.504	72.888
Valores a receber/devolver parcela A	25.118	31.711
Operações com instrumentos financeiros derivativos (a) Acréscimo moratório de energia vendida (b) Variação monetária e cambial da dívida Atualização sub-rogação CCC (f) Descontos obtidos PIS/COFINS sobre receita financeira Outras receitas financeiras (c) Total de receitas financeiras	283.248	42.540 138.537 1.539 129.935 34 (11.058) 13.349 419.475
	152.536	
	-	
	1.494	
	8	
	(11.230)	
	8.076	
	508.754	
Despesas financeiras		
Valores a receber/devolver parcela A	(21.509)	(40.269)
Operações com instrumentos financeiros derivativos (a)	(5.942)	(23.911)
Variação monetária e cambial da dívida (d)	(405.009)	(86.518)
Encargos da dívida (e)	(207.966)	(259.582)
Atualização de eficientização e contingências (g)	2.366	(46.086)
Multas regulatórias	(3.212)	(12.905)
Juros, multas s/ operação de energia	(454)	(20)
Despesa financeira de AVP	(20.690)	(34.888)
Encargos com partes relacionadas	(551)	(608)
Juros passivos	(34.555)	(51.756)
Descontos concedidos	(17.790)	(9.967)
Outras despesas financeiras	2.490	198
Total de despesas financeiras	(712.822)	(566.312)
Resultado financeiro líquido	(204.068)	(146.837)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

- (a) Referem-se, principalmente, à contratação de operações de SWAP, que trocam Dólar+spread por CDI+spread, onde a principal variação referese ao câmbio sobre essas operações. No período findo de 31 de dezembro de 2020 o principal efeito refere-se à variação cambial, gerando receita em 2020 com crescimento do dólar em 29%, saindo de R\$ 4,03 em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 5,19 em 31 de dezembro de 2020, contra uma receita menor em 2019 com a aumento do dólar em 4%, saindo de R\$ 3,87 em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 4,03 em 31 de dezembro de 2019;
- (b) Esse aumento é devido ao pagamento em atraso das faturas de energia pelos consumidores, ocasionado principalmente pela Pandemia da COVID-19:
- (c) Atualização monétaria do saldo da sub-rogação CCC, reconhecido no 1º semestre de 2019, no valor de R\$ 95.230, reconhecidos em outras receitas, fruto da atualização monetária vinculado ao recebimento de subrogação da CCC de exercícios anteriores;
- (d) Em 31 de dezembro de 2020, o aumento dos encargos da dívida deu-se principalmente ao aumento do saldo devedor em R\$ 440.000 devido aos ingressos do BNDES; e
- (e) Despesa cambial maior no atual período devido ao aumento significativo no dólar, saindo de R\$ 4,03 em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 5,19 em 30 de dezembro de 2020 e também o aumento da variação monetária sobre a dívida deu-se em função do aumento do IPCA, que passou de 4,31% em 31 de dezembro de 2019 para 4,52% em dezembro 2020;
- (f) No primeiro semestre de 2020 a distribuidora EQTL PA apresentou ao órgão regulador a prestação de contas dos custos realizados nos projetos sub-rogados pertencentes a interligação dos sistemas isolados Marajó I e II Sub-rogação CCC até 31.12.2019. A referida prestação de contas está em análise do órgão regulador, cujo parecer final ainda não foi emitido, por esse motivo, houve paralisação no recebimento das parcelas e consequente paralisação da atualização do saldo.
- (g) Essa redução é devido a correção que ocorreu em 2019, em todos os processos da base de ativos, na conta de atualização de contingência das categorias cível, trabalhista e tributária.

31 Benefício pós-emprego (Entidade de previdência privada)

Características do plano de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, de planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

A Companhia possui passivo atuarial não coberto que tem origem em acordo firmado entre a Companhia e os ex-empregados e pensionistas. Nos termos do acordo, deliberado pela Resolução nº 10, de 4 de agosto de 1989, pela Administração da Companhia e passando a vigorar a partir de 11 de junho de 1996, que conferiu direitos e benefícios previdenciários ao grupo de pessoas acima referido. A Companhia mantém provisionado integralmente o valor apurado deste passivo atuarial na rubrica "Plano de aposentadoria, assistência médica e pensão".

Os planos de previdência expõem a Companhia a riscos relacionados à longevidade, em decorrência do pagamento de benefícios vitalícios, e de taxa de juros. Os planos de saúde expõem a Companhia a riscos relacionados à longevidade, de taxa de juros e de elevação dos custos médicos.

Cabe ressaltar que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) patrocinadas pela Companhia realizam periodicamente estudos de *Asset & Liability Management* - ALM, visando estabelecer estratégias de investimento que estejam compatíveis com as obrigações previdenciárias dos planos.

Essas entidades operam dentro da estrutura regulatória do sistema de previdência complementar fechada, tendo por órgão regulador o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizador a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, considerando as normas emitidas por esses órgãos, bem como o disposto na Lei Complementar nº 109/2001 e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN para aplicação dos recursos

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

garantidores dos planos. Em decorrência da estrutura regulatória acima descrita e das normas específicas sobre o tema, podem haver restrições ao reconhecimento de superávits caso identificados nas avaliações atuariais realizadas para atendimento ao pronunciamento técnico CPC 33 (R1) — Benefícios a Empregados.

Os planos de benefícios previdenciários patrocinados pela Companhia estão descritos a seguir:

Plano Equatorial BD

O Plano BD é estruturado na modalidade de "benefício definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria (por Invalidez, Idade, Tempo de Contribuição e Especial): Benefício de aposentadoria apurado a partir da diferença entre o Salário Real de Benefício (SRB), que é a média dos últimos 36 Salários de Contribuição, e a aposentadoria concedida no RGPS. Com exceção da Aposentadoria por invalidez, as aposentadorias têm carência de 120 meses de contribuições mensais para o plano.
- Pensão por Morte: O benefício acima corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem; e
- Abono Anual: O benefício consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

Plano Celpa OP

O Plano Celpa OP é estruturado na modalidade "Contribuição Variável", existindo compromisso pósemprego na fase de inatividade (aposentados e pensionistas) para os benefícios estruturados na modalidade "Benefício Definido" (Aposentadoria na forma de Renda Mensal Vitalícia e suas respectivas reversões em pensão). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Renda Mensal com Reversão em Pensão: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Ter 05 anos completos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
 - b) Ter 05 anos de contribuição efetiva ao plano;
 - c) Ter idade igual ou superior a 55 anos;
 - d) Ter a concessão do benefício, exceto se de Invalidez pelo RGPS; e
 - e) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

De acordo com a modalidade selecionada no requerimento, o valor do benefício equivale a:

- ✓ Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de "Contribuição Variável"; ou
- ✓ Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de "Contribuição Definida".
- Pecúlio por Invalidez ou por Morte: O benefício de Pecúlio por Morte é concedido aos beneficiários quando do óbito do participante ativo. O benefício de Pecúlio por Invalidez é concedido ao participante que possuir a Suplementação de Aposentadoria por Invalidez no Plano R

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Plano Celpa R

O Celpa R é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pós-emprego com o pagamento de aposentadorias por invalidez e pensões. Além disso, o plano é não-contributivo, oferecendo somente benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

- Suplementação de Auxílio-Doença e Aposentadoria por Invalidez: Os dois benefícios acima consistem
 em uma renda mensal obtida através da diferença entre o valor do Salário Real de Benefício (SRB) e o
 valor do benefício concedido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), sendo concedidos
 enquanto for garantida a concessão do RGPS (Regime Geral de Previdência Social);
- Pensão por Morte: O benefício acima corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem; e
- Abono Anual: O benefício consiste no maior valor mensal recebido no ano pelo participante, e será
 pago até o dia 20 de dezembro. Por se tratar de um plano não-contributivo, o custeio do plano é feito
 100% pela Contribuição Normal da própria patrocinadora, cujo percentual é
 determinado no Plano de Custeio do plano.

Plano Equatorial CD

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar (EQTPREV) e patrocinado pela Equatorial Energia Pará, dentre outras. O plano passou a ser oferecido pela empresa a seus empregados no exercício de 2019, bem como recepcionou nesse ano participantes e assistidos patrocinados pela empresa advindos dos planos Celpa OP e Celpa R, sendo, portanto, o primeiro reconhecimento das obrigações com este plano pela empresa.

O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria Normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
 - b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
 - c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; e
 - d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora. O valor do benefício resulta da transformação do Saldo de Contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.
- Aposentadoria de Incapacidade para o Trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal;
- Pensão por Morte de Ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a
 falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício
 resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal; e

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

 Pensão por Morte de Assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

Resolução 10/1989

A Companhia possui um passivo atuarial a descoberto, de origem em um acordo firmado entre a empresa e seus ex-empregados e pensionistas. O acordo foi deliberado pela Resolução nº 10, de 04 de agosto de 1989, pela administração da Companhia, e entrou em vigor em 11 de Junho de 1996.

Com a Resolução em vigor, os ex-empregados e pensionistas têm direito a benefícios previdenciários, que formam o passivo atuarial não coberto. O valor do passivo apurado é provisionado integralmente pela Companhia.

Plano de assistência médica

Plano de Saúde CNU

A Companhia oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um plano de saúde administrado pela operadora Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (CNU), na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os seus colaboradores, bem como a seus dependentes, exceto para diretores e gerentes.

Unimed Seguro Saúde

A Companhia oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um seguro saúde administrado pela operadora Unimed Seguro Saúde S/A, na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os diretores e gerentes da Companhia, bem como a seus dependentes.

Plano Odontológico UNIODONTO

Plano odontológico administrado pela operadora Uniodonto Belém a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos), bem como para seus dependentes. Diferente do que ocorre nos planos médicos, as despesas odontológicas não aumentam em função do envelhecimento dos participantes. Sendo assim, não há compromisso de pós-emprego (subsídio-cruzado).

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

31.1 Apuração do passivo (ativo) aturial liquido

A conciliação dos ativos e passivos demonstrará o excesso ou a insuficiência de recursos para cobertura do benefício pós-emprego, e que deve ser apresentado no balanço da Companhia. Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2020 (Passivo ou Ativo Atuarial a ser contabilizado) e a projeção de despesas a serem reconhecidas no resultado o exercício de 2021.

Apuração do passivo (ativo) liquido em 31/12/20

	Equatorial CD	Equatorial BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Total
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	737	244.025	8.928	2.083	20.092	25.070	300.935
Valor justo dos ativos do plano	(9.014)	(316.014)	(6.049)	(4.825)	-	-	(335.902)
Déficit/(Superávit) apurado	(8.277)	(71.989)	2.879	(2.742)	20.092	25.070	(34.967)
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionai	is						
Efeito do Teto de Ativo	2.700	71.989	-	2.479	-	-	77.168
Efeito do Teto do Ativo e Passivos	2.700	71.989	-	2.479	-	-	77.168
Passivo/(Ativo) líquido resultante do dispost	o no CPC 33(R	1)					
Ativo líquido apurado	(5.577)	-	2.879	(263)	20.092	25.070	42.201

Apuração do passivo (ativo) liquido em 31/12/2019

	Equatorial CD	Equatorial BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Total
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	974	241.660	8.558	2.058	21.722	22.558	297.530
Valor justo dos ativos do plano	(9.951)	(330.836)	(5.923)	(3.448)	-	-	(350.158)
Déficit/(Superávit) apurado	(8.977)	(89.176)	2.635	(1.390)	21.722	22.558	(52.628)
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicion	ais						
Efeito do Teto de Ativo	3.344	89.176	-	1.150	-	-	93.670
Efeito do Teto do Ativo e Passivos	3.344	89.176	-	1.150	-	-	93.670
Passivo/(Ativo) líquido resultante do dispo	osto no CPC 33	(R1)					
Ativo líquido apurado	(5.633)		2.635	(240)	21.722	22,558	41.042

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

31.2 Resultado da avaliação atuarial

Os resultados das avaliações atuariais apuraram o seguinte compromisso do plano com seus participantes:

	Equatorial CD	Equatorial BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Total
Resultado do Exercício 2020							
Custo do serviço corrente líquido	(125)	(14)	(139)	-	-	(1.277)	(1.555)
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	(53)	(15.819)	(578)	(138)	(1.392)	(1.543)	(19.523)
Rendimento esperado dos ativos do plano	631	21.903	418	234	-	-	23.186
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	(104)	(6.084)	-	(39)	-	-	(6.227)
Total de (despesa) receita reconhecida no Resultado do Exercício	349	(14)	(299)	57	(1.392)	(2.820)	(4.119)
Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período							
Ganhos/(perdas) nos ativos do plano	(1.748)	(17.486)	85	1.270	-	-	(17.879)
Ganhos/(perdas) nas obrigações atuariais	415	(5.771)	(194)	(14)	1.080	(729)	(5.213)
Ganhos/(perdas) no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	748	23.271	-	(1.290)	-	-	22.729
Ganhos/(perdas) reconhecidos em ORA	(585)	14	(109)	(34)	1.080	(729)	(363)
	Equatorial CD	Equatorial BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Total
Resultado do Exercício 2019							
Custo do serviço corrente líquido	(30)	(12)	(810)	-	-	(1.317)	(2.169)
Custo do serviço passado	(967)	-	11.753	(11.440)	-	-	(654)
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	(14)	(18.208)	(2.767)	(1.280)	(1.688)	(1.472)	(25.429)
Rendimento esperado dos ativos do plano	148	24.232	1.797	2.850	-	-	29.027
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	(27)	(6.024)	-	(1.528)	-	-	(7.579)
Total de (despesa) receita reconhecida no Resultado do Exercício	(890)	(12)	9.973	(11.398)	(1.688)	(2.789)	(6.804)
Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período							
Ganhos/(perdas) nos ativos do plano	(1.207)	46.099	2.241	4.638	-	-	51.771
Ganhos/(perdas) nas obrigações atuariais	(11)	(30.083)	(7.955)	(4.600)	(2.086)	(4.164)	(48.899)
Ganhos/(perdas) no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	(3.317)	(16.004)	-	22.371	-	-	3.050
Transferências (a)	10.979	-	4.887	(10.979)	-	-	4.887
Ganhos/(perdas) reconhecidos em ORA	6.444	12	(827)	11.430	(2.086)	(4.164)	10.809

⁽a) Houve também a transferência de parcela do saldo da dívida mantida pela Companhia junto ao plano Celpa R, no montante total de R\$ 4.887. Cabe destacar que, no plano Celpa R, o saldo da dívida é contabilizado como uma "provisão matemática a constituir" (um passivo redutor), tendo origem em contrato de dívida com cláusulas atuariais de acompanhamento e revisão automática do montante a ser pago pela empresa, sendo o saldo da dívida no Celpa R considerado quando da apuração do passivo pós-emprego da empresa, podendo resultar em passivo adicional, conforme o disposto no ICPC 20, em correlação às Normais Internacionais de Contabilidade – IFRIC 14 (BV2014).

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

31.3 Ativos do plano

Ativos do plano incluem:

			2020)	
	Equatorial I	BD Equa	torial CD	Equatorial OP	Equatorial R
Títulos Públicos	278	.554	93.138	6.062	3.802
Fundos de Investimentos	13	.930	205.268	2.650	2.131
Outros	29	.846	58.838	1.965	764
			2019)	
	Equatorial I	BD Equa	torial CD	Equatorial OP	Equatorial R
Títulos Públicos	297	.437	140.277		
Fundos de Investimentos	8	.078	185.821	9.817	5.815
Outros	29	.551	37.220	415	759
		20			
	Equatorial BD	Equatorial CD	Equatorial OP	Equatorial R	
Títulos Públicos	278.554	93.138	6.062	3.802	
Fundos de Investimentos	13.930	205.268	2.650	2.131	
Outros	143	1	47	98	
		20	19		
	Equatorial BD	Equatorial CD	Equatorial OP	Equatorial R	
Títulos Públicos	297.437	140.277		-	
Fundos de Investimentos	8.078	185.821	9.817	5.815	
Outros	29.551	37.220	415	759	

Os ativos dos planos são compostos por ativos financeiros com cotação de mercados ativos e, portanto, são classificados como Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de avaliação do valor justo. A taxa esperada global de retorno dos ativos do plano é determinada com base nas expectativas de mercado vigentes nessa data, aplicáveis ao período durante o qual a obrigação deve ser liquidada.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

31.4 Obrigação de benefício definido

Premissas atuariais

a) As premissas atuariais utilizadas na data do balanço foram:

Premissas em 31 de dezembro de 2020	Plano	Plano OP	CELPAR R	EQUATORIAL	RESOLUÇÃO	PLANOS DE
	BD			CD	10/1989	SAÚDE
Taxa de inflação	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%
Taxa de desconto	6,49%	6,76%	7,25%	5,92%	6,34%	6,87%
Futuros aumentos salariais	6,49%	6,76%	7,25%	5,92%	6,34%	6,87%
Futuros aumentos de pensão	5,39%	Não aplicável	5,39%	4,35%	3,32%	5,34%
Premissas em 31 de dezembro de 2019	Plano	Plano OP	CELPAR R	EQUATORIAL	RESOLUÇÃO	PLANOS DE
	BD		CD		10/1989	SAÚDE
Taxa de inflação	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%
Taxa de desconto	6,82%	6,93%	7,14%	6,33%	6,72%	7,00%
Futuros aumentos salariais	6,82%	6,93%	7,14%	6,33%	6,72%	7,00%
Futuros aumentos de pensão	5,68%	Não aplicável	5,68%	4,65%	3,61%	5,68%

b) Análise de sensibilidade

Mudanças razoavelmente possíveis na data do balanço em cada uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

		Equatorial BD	Equatorial CD	Equatorial OP	Equatorial R	Resolução 10/1989	Plano de saúde
Premissas 2020	Análise de sensibilidade	Impacto R\$	Impacto R\$	Impacto R\$	Impacto R\$	Impacto R\$	Impacto R\$
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	(10.539)	(20)	(107)	(602)	(786)	(1.364)
	Redução de 0,5%	11.835	21	117	679	845	1.492
Expectativa de vida	Aumento de 0,5%	8.435	(15)	52	110	766	207
	Redução de 0,5%	(8.028)	20	(52)	(113)	(756)	(221)
HCCTR	Aumento de 0,5%	-	-	-	-	-	1.329
	Redução de 0,5%	-	-	-	-	-	(1.227)

		Equatorial BD	Plano de saúde
Premissas 2019	Análise de sensibilidade	Impacto R\$	Impacto R\$
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	10.787	1.292
	Redução de 0,5%	11.728	1.416

Embora a análise não leve em conta a distribuição completa dos fluxos de caixa esperados no âmbito do plano, ela fornece uma aproximação da sensibilidade da premissa apresentada.

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2020 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

31.5 Fluxo de caixa

1	n	1	"
4	U	4	l

	Equatorial BD	Equatorial CD	Equatorial OP	Equatorial R	Resolução 10/1989	Plano de saúde
1 Fluxo de caixa no exercício						
Contribuições do empregador	-	179	-	164	-	1.036
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	19.240	-	128	540	-	1.036
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-	-	-	1.943	-
2 Fluxo de caixa estimado para o exercício seguinte						
Contribuições do empregador	-	198	-	167	-	1.558
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	20.513	203	145	637		1.558
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-	-	-	1.905	-
			20	19		
	Equatorial BD	Equatorial CD	Equatorial OP	Equatorial R	Resolução 10/1989	Plano de saúde
1 Fluxo de caixa no exercício						
Contribuições do empregador	-	79	-	1.947		1.030
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	19.299	48	923	2.042		1.030
Benefícios pagos diretamente pela empresa					2.036	
2 Fluxo de caixa estimado para o exercício seguinte						
Contribuições do empregador	-	307	-	789	-	1.036
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	19.870	272	138	947	-	1.036
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-	-	-	2.038	-

32 Instrumentos financeiros

32.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, sub-rogação da CCC, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, valores a receber (devolver) parcela a e outros itens financeiros, debêntures e derivativos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos e proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (covenants), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado¹ (DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

¹ O LAJIDA Ajustado é calculado por meio do LAJIDA acrescido ou reduzido por itens que entendemos como não recorrentes ou que não afetam a nossa geração de caixa, como perda/ganho na desativação de bens e direito.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

32.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos (*swap*), apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

32.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão identificados conforme a seguir:

			202	20	201	9
Ativo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	37.473	37.473	59.240	59.240
(Fundo de investimentos)	2	Valor justo por meio do resultado	920,124	920.124	291.705	291,705
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	1.520.739	1.520.739	1.121.403	1.121.403
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	1.861.562	1.861.562	1.145.895	1.145.895
Sub-rogação da CCC – valores aplicados	_	Custo amortizado	85.120	85.120	85.120	85.120
Instrumentos financeiros derivativos Valores a receber de parcela A e	2	Valor justo por meio do resultado	313.981	313.981	29.920	29.920
outros itens financeiros	-	Custo amortizado	-	-	77.188	77.188
Ativo financeiro de concessão	2	Valor justo por meio do resultado	3.613.371	3.613.371	3.206.270	3.206.270
Total do ativo			8.352.370	8.352.370	6.960.745	6.960.745
			202	0	2019)
Passivo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	-	Custo amortizado	750.901	750.901	643.084	643.084
Empréstimos e financiamentos	-	Custo amortizado	2.756.643	2.742.977	2.030.255	2.009.432
Valores a pagar de acordo com o	-	Custo amortizado				
plano de recuperação judicial			969.261	1.238.785	859.193	1.147.856
Debêntures	-	Custo amortizado	1.449.732	1.473.423	1.432.739	1.477.495
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	-	Custo amortizado	251.291	251,291	127.607	127.607
Total do passivo			6.177.828	6.457.377	5.092.878	5.405.474

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Caixa e equivalentes de caixa - são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais.

Aplicações financeiras e fundo de investimento - são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos onde os vencimentos limitam-se dozes meses, assim a Administração entende que seu valor justo já está refletido no valor contábil. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI.

Contas a receber de clientes - decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.

Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros - são decorrentes de custos não gerenciáveis a serem repassados integralmente ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente. Classificados como custo amortizado.

Sub-rogação da CCC - valores aplicados: são classificados como custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados, possuem o propósito de financiar o subsídio da interligação de municípios isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Ativo financeiro de concessão - são classificados como valor justo por meio do resultado, são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis, como IPCA existentes em mercado ativo e a taxa de depreciação que é definida pela resolução da ANEEL, sendo sua classificação nível 2 na hierarquia do valor justo.

Fornecedores - decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como custo amortizado.

Empréstimos e financiamentos - tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Para fins de divulgação, as operações com propósito de giro tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de dívida equivalente, divulgadas pela B3 e ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial - decorrente do plano de recuperação judicial da companhia que são classificados como passivo ao custo amortizado.

Debêntures - são classificadas como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado, divulgadas pela B3 e ANBIMA.

Instrumentos financeiros derivativos - são classificados pelo valor justo através do resultado e de outros resultados abrangentes, tendo como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de *swaps*, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

32.4 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui contratos de *swap* com o banco Citibank referente às operações em moeda estrangeira, com seu vencimento final em 05 de julho de 2022, contabilizado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e a segunda com vencimento em 12 de junho de 2023, contabilizado a valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com o Citibank é R\$ 1.254.424 (em 31 de dezembro de 2019, R\$ 976.221).

Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas	s passivas		0
Objetivo de proteção de risco de mercado	Indexadores	2020	2019
Citibank-US\$542 MM			
Ponta ativa	US\$ + Libor + 0.79% a.a.	733.842	576.286
Ponta passiva	114% do CDI	(547.557)	(557.040)
Total		186.285	19.246
Citibank-US\$390 MM			
Ponta ativa	US\$ + Libor + 0.84% a.a.	521.720	408.570
Ponta passiva	111,8% do CDI	(394.024)	(397.896)
Total		127.696	10.674
Líquido circulante		100.448	169
Líquido não circulante		213.533	29.751
Total		313.981	29.920

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado. Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o *swap* seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados.

			contábil 020		Valor contábil 2020	
Risco Cambial	Valor Nominal	Ativo	Passivo	Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de <i>hedge</i> está incluído	Alterações no valor do instrumento de <i>hedge</i> reconhecidas em ORA	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
Contrato de SWAP Hedge para empréstimos em moeda estrangeira	542.500	186.285	-	Instrumentos financeiros derivativos	2.833	N/A
esuangenu			contábil 019		Valor contábil 2019	
Risco Cambial	Valor Nominal	Ativo	Passivo	Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de <i>hedge</i> está incluído	Alterações no valor do instrumento de <i>hedge</i> reconhecidas em ORA	Rubrica no resultado afetada pela reclassificação
Contrato de SWAP Hedge para empréstimos em moeda estrangeira	852.500	29.920	-	Instrumentos financeiros derivativos	3.645	N/A

A tabela a seguir fornece uma reconciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de Outros Resultados Abrangentes - ORA, líquido de impostos, resultantes da contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa:

	Reserva de <i>Hedge</i>
Saldo em 1º de janeiro de 2020	3.645
Hedge de fluxo de caixa	
Mudanças no valor justo:	
Risco cambial - SWAP Empréstimos	(812)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.833

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

32.5 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia a que pertence são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A., supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A. é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A.

Para o exercício findo em de 31 de dezembro de 2020, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. A Administração acompanha a evolução do contas a receber, e reforça os direcionamentos estratégicos para potencializar a gestão e o desempenho operacional das ações de cobranças enviadas para mitigar o risco de inadimplência. Assim sendo, anualmente realizado o *workshop* de cobrança para alinhamento dos direcionamentos estratégicos de recuperação do contas a receber. A Companhia adota uma política de cobrança cujas diretrizes estão em consonância com a legislação e regulamentações específicas.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 957.597 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 364.651 em 31 de dezembro de 2019). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado na agência de rating *Fitch Ratings* e *Standard & Poors*.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

(ii) Contas a receber

As contas a receber da Companhia são compostas pelas faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos das contas do fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes, e a representatividade é influenciada pelas características da área de concessão.

A Companhia estabelece as políticas de cobrança para as classes de clientes para reduzir os níveis de inadimplência, e consequentemente, a recuperação dos valores recebíveis. Todas as políticas de cobrança estabelecidas estão em consonância com a legislação e regulamentação específicas, no caso do setor de energia elétrica a Resolução Normativa nº 414 emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A participação das contas a receber de consumidores da Companhia está conforme abaixo:

Classe consumidora	2020	2019		
Residencial	64,7%	63,6%		
Industrial	6,5%	6,0%		
Comercial	14,5%	14,5%		
Rural	5,8%	5,0%		
Poder público	4,7%	6,3%		
Iluminação pública	1,2%	1,3%		
Serviço público	2,6%	3,3%		
Total	100%	100%		

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota explicativa n° 8.2.

Para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber de clientes por classe consumidora estava assim apresentada:

	2020							
Classe consumidora	Consumidores Faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Total				
Residencial	1.007.621	129.889	899.928	2.037.438				
Industrial	153.047	1.659	54.289	208.995				
Comercial	295.008	32.107	139.834	466.949				
Rural	129.031	7.632	50.210	186.873				
Poder público	70.741	7.237	73.335	151.313				
Iluminação pública	23.998	164	14.907	39.069				
Serviço público	30.672	1.970	49.620	82.262				
Total	1.710.118	180.658	1.282.123	3.172.899				

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

2019 Consumidores Consumidores Parcelamentos Total não faturados Classe consumidora Faturados Residencial 974.482 114.857 924.348 2.013.687 Industrial 154.910 6.538 55.261 216,709 Comercial 301.808 41.671 129.761 473.240 Rural 113.106 8.737 50.473 172.316 Poder público 87.300 24.085 73.064 184.449 Iluminação pública 24.013 177 14.336 38.526 Serviço público 31.360 9.442 56.507 97.309 Total 1.686.979 205.507 1.303.750 3.196.236

Avaliação da perda esperada de crédito de liquidação duvidosa para clientes

A Companhia adota o modelo de provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do *aging list* das contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão. A matriz de provisão estabelece os percentuais de risco de recebimento dos valores recebíveis de acordo com o *aging list* das faturas de energia elétrica e das parcelas através da análise.

A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos no período histórico analisado de 5 (cinco) anos, que reflete a experiência da perda de crédito histórica dos consumidores com a fatura de energia elétrica e do parcelamento, capturando a eficiência da política de cobrança adotada pela Companhia no ano de 2020.

A PECLD é constituída com base nos valores recebíveis dos consumidores, segregando por faturamento e parcelamento pelas classes de consumidores, em valor considerado suficiente pela Administração, para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Perda esperada de crédito de liquidação duvidosa

Faixa	Saldo contábil bruto Parcelamentos	%Taxa média ponderada da perda média do Parcelado	Saldo	Saldo contábil bruto Faturados	%%Taxa média ponderada da perda média do Faturado	Saldo
A Vencer	778.891	28,34%	220.738	360.487	6,35%	22.891
Vencido 1 a 30	24.465	30,36%	7.428	157.199	8,96%	14.085
Vencido 31 a 60	16.891	44,63%	7.538	53.453	21,41%	11.444
Vencido 61 a 90	14.952	55,30%	8.268	33.802	34,31%	11.597
Vencido 91 a 120	14.667	60,09%	8.813	27.927	42,22%	11.791
Vencido 121 a 150	12.900	62,10%	8.011	22.276	45,47%	10.129
Vencido 151 a 180	11.420	63,48%	7.249	16.624	46,53%	7.735
Vencido 181 a 210	12.668	65,29%	8.271	13.662	47,00%	6.421
Vencido 211 a 240	15.290	66,56%	10.177	17.278	47,86%	8.269
Vencido 241 a 270	10.110	67,50%	6.824	16.136	48,34%	7.800
Vencido 271 a 300	12.994	68,66%	8.922	22.111	48,34%	10.688
Vencido 301 a 330	12.425	68,66%	8.531	26.259	49,60%	13.024
Vencido 331 a 360	14.890	68,66%	10.223	23.991	49,92%	11.976
Vencido 361 a 390	9.498	68,84%	6.538	16.684	50,69%	8.457
Vencido 391 a 420	11.622	69,01%	8.020	19.931	50,69%	10.103
Vencido 421 a 450	12.089	69,26%	8.373	20.816	51,22%	10.662
Vencido 451 a 630	58.612	71,66%	42.001	89.453	57,56%	51.489
Vencido 631 a 720	27.851	75,74%	21.094	49.028	69,35%	34.001
Vencido 721 a 810	25.635	77,42%	19.847	49.588	71,61%	35.510
Vencido 811 a 990	41.451	77,42%	32.091	100.227	71,61%	71.773
Vencido 991 a 1080	16.662	77,42%	12.900	47.140	73,33%	34.568
Vencido 1081 a 1170	13.689	82,54%	11.299	46.517	73,33%	34.111
Vencido 1171 a 1350	20.100	87,71%	17.630	67.781	73,33%	49.704
Vencido 1351 a 1530	14.990	91,52%	13.719	83.293	73,33%	61.079
Vencido 1531 a 1710	10.024	95,65%	9.588	65.904	73,33%	48.327
Vencido 1711 a 1890	13.047	95,65%	12.479	56.136	90,45%	50.775
Vencido maior 1890	54.290	95,65%	51.928	206.415	90,45%	186.702
Total	1.282.123		588.503	1.710.118		835.113

PECLD não faturados

2020

		%Taxa média	
	Saldo contábil bruto	ponderada da perda	
Faixa	não faturados	média do não faturado	Saldo
A Vencer	180.658	6,35%	11.472

PECLD Outros

Faixa	Saldo contábil bruto Outros	%Taxa média ponderada da perda média de Outros	Saldo
A Vencer	47.456	6,35%	3.013
Vencido 1 a 30	10.240	8,96%	918
Vencido 31 a 60	4.917	21,41%	1.053
Vencido 61 a 90	3.456	34,31%	1.186
Vencido 91 a 120	2.406	42,22%	1.016
Vencido 121 a 150	1.610	45,47%	732
Vencido 151 a 180	1.127	46,53%	524
Vencido 181 a 210	1.080	47,00%	508
Vencido 211 a 240	1.332	47,86%	637
Vencido 241 a 270	1.225	48,34%	592
Vencido 271 a 300	1.925	48,34%	931
Vencido 301 a 330	1.850	49,60%	918
Vencido 331 a 360	1.909	49,92%	953
Vencido 361 a 390	1.373	50,69%	696
Vencido 391 a 420	1.537	50,69%	779
Vencido 421 a 450	1.685	51,22%	863
Vencido 451 a 630	7.401	57,56%	4.260
Vencido 631 a 720	3.503	69,35%	2.429
Vencido 721 a 810	3.890	71,61%	2.786
Vencido 811 a 990	7.565	71,61%	5.417
Vencido 991 a 1080	3.063	73,33%	2.246
Vencido 1081 a 1170	1.786	73,33%	1.310
Vencido 1171 a 1350	3.173	73,33%	2.327
Vencido 1351 a 1530	2.769	73,33%	2.031
Vencido 1531 a 1710	1.982	73,33%	1.453
Vencido 1711 a 1890	2.069	90,45%	1.871
Vencido Maior 1890	5.975	90,45%	5.404
Total	128 304	·	46 853 (*)

Total 128.304 46.853 (*)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

(*) O saldo de PECLD outros é constituído de R\$ 46.823 e R\$ (1.472) do reconhecimento do IFRS 15, vide nota 8.2 Perdas esperada ao valor recuperável do contas a receber.

(iii) Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

(iv) Derivativos

Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings* e *Standard & Poors*.

c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas n° 16 (Empréstimos e financiamentos), notas explicativas n° 17 (Debêntures) e notas explicativas n° 23 (Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial).

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo é de 2,3 em 31 de dezembro de 2020 (27,1 em 31 de dezembro de 2019).

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

				2020			
		Fluxo de caixa					
	Valor	contratual	2 meses	2-12	1.0	2.5	Mais que
	contábil	total	ou menos	meses	1-2 anos	2-5 anos	5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	1.302.185	1.573.979	2.276	175.836	221.079	665.234	509.555
Empréstimos bancários sem garantia	1.454.458	1.468.634	2.496	615.050	520.629	330.460	-
Subtotal – Empréstimos e financiamentos	2.756.643	3.042.613	4.772	790.886	741.708	995.694	509.555
Títulos de dívida emitidos sem garantida	1.001.380	1.094.634	-	33.013	37.122	1.024.500	-
Títulos de dívida emitidos com garantida	448.352	513.246	7.514	359.508	8.432	137.792	-
Subtotal – Debêntures	1.449.732	1.607.880	7.514	392.521	45.554	1.162.292	-
Empréstimos bancários com garantia	131.306	170.045	1.082	20.142	36.323	94.556	17.943
Empréstimos bancários sem garantia	839.625	1.736.769	75	60.744	47.726	143.566	1.484.658
Subtotal – Demais passivos financeiros não derivativos	970.931	1.906.814	1.157	80.886	84.049	238.122	1.502.601
Fornecedores	718.608	718.608	337.077	381.531	-	-	-
Total passivos financeiros derivativos	5.895.914	7.275.915	350.520	1.645.824	871.311	2.396.108	2.012.156

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas 16 e 17, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela diretoria financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

d) Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos a diante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco.

Geralmente, a Companhia busca aplicar *hedge accounting* para gerenciar a volatilidade no resultado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

e) Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Passivo financeiro da Companhia estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar. Atualmente a exposição ao câmbio é de 24,6% (22,4% em 31 de dezembro de 2019), de sua dívida (respectivo a empréstimos e financiamentos, credores financeiros de recuperação judicial e AVP de credores financeiros em moeda estrangeira) conforme demonstrado a seguir:

Indexador	R\$ mil	Custo médio (a.a.)	Prazo final médio (mês/ano)	Prazo médio (em anos)	Part. (%)
Libor (com Swap CDI)	1.254.424	3,1%	Nov/22	1,5	24,6%
Moeda estrangeira	1.254.424	3,1%		1,5	24,6%
CDI Pré-fixado	1.205.648 613.806	3,9%	Fev/23 Jun/32	2,1 11,3	23,6% 12,0%
IGP-M	328.301	9,1% 24,4%	Set/34	11,8	6,4%
IPCA	1.698.455	10,2%	Nov/26	3,2	33,3%
Moeda nacional	3.846.210	9,3%		4,9	75,3%
Total	5.100.634	7,7%		4,1	100%

A Companhia monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A Companhia possui duas dívidas em moeda estrangeira, e ambas possuem *SWAP* para proteção contra as oscilações de câmbio, conforme nota explicativa n° 31.4.

A sensibilidade da dívida foi demonstrada em cinco cenários, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável); mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada. Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V). O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2020 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros ou variação cambial					
				In	npacto no resultado	1		
Operação	Risco	Saldo em R\$ mil (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%	
Passivos financeiros Empréstimos, financiamentos e								
debêntures	US\$	(1.254.424)	(1.273.723)	(1.592.154)	(1.910.584)	(955.292)	(636.861)	
Impacto no resultado				(318.431)	(636.861)	318.431	636.861	
Swap - Ponta Ativa	US\$	1.255.562	1.255.562	1.569.453	1.883.343	941.672	677.548	
Impacto no resultado (swap)				313.891	627.781	(313.891)	(679.925)	
Referência para passivos financeiros Dólar US\$/R\$ (12		Taxa projetada	Taxa em 31/12/2020	+25%	+50%	-25%	-50%	
meses)		5,28	5,20	6,60	7,92	3,96	2,64	

Fonte: B3

f) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2020 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

A seguir é apresentado em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Foram íncluidos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros ou variação cambial (R\$ Mil) Impacto no resultado Saldo em R\$ mil Cenário Cenário II Cenário III Cenário IV Cenário V Operação Risco (exposição) Provável +25% +50% -25% -50% Ativos Financeiros Aplicações financeiras e Investimentos de curto prazo CDI 2.416.392 2.604.414 2.622.189 2.639.964 2.586.639 2.568.864 Impacto no resultado 17.775 35.550 (17.775) (35.550) Passivos Financeiros Empréstimos, financiamentos e debêntures CDI (1.205.648) (1.239.768)(1.258.266) (1.266.795) (1.241.207) (1.232.677) (320.207)(323.283)IGP-M (328.301) (343.665)(314.055)(310.979)**IPCA** (1.698.455) (1.774.716)(1.760.050)(1.777.563)(1.725.025)(1.707.513)(3.232.404) (3.338.523) (3.280.287)(3.367.641) Total de passivos financeiros (3.358.149)(3.251.169)CDI (34.120)(8.560)(17.120)8 560 17.000 IGP-M (15.364)(3.841)(7.682)3.841 7.682 **IPCA** (76.261)(19.023)(38.215)19 023 38 045 Impacto no resultado (31.424)(63.018)31.424 62.727 Swap - Ponta Passiva (941.581) (943.307)(949.745)(956.183)(936.869)(930.431)Impacto no resultado (swap) (6.438)(12.876)6.438 12.876 Efeito Líquido no resultado (swap) (307.453) 614.905 (307.453)(667.049) Efeito Líquido no resultado 639.198 1.278.227 (639.198) (1.330.661) Referência para ativos e passivos Taxa Taxa projetada +25% +50% -25% -50% projetada 31/12/2020 financeiros (BMF) CDI (% 12 meses) 2.83 2.76 3.54 4.25 2.12 1.42 2.83 1,42 SELIC (% 12 meses) 2.76 3,54 4.25 2.12 TJLP (% 12 meses) 4 60 4 98 5 75 6.90 3,45 2.30 IGP-M (% 12 meses) 7.02 2.34 4.68 23.14 5.85 3.51

Fonte: B3/Santander

g) Risco de vencimento antecipado

IPCA (%12 meses)

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas.

4,52

5.61

3.37

6.74

2.25

4.49

A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas 16 (Empréstimos e financiamentos) e 17 (Debêntures).

Em consideração aos contratos sujeitos à Recuperação Judicial, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

h) Risco de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (conta bandeiras) no sentido de sinalizar a situação hidrológica do país, contendo assim o consumo de energia de forma não racional.

i) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas.

j) Risco ambiental

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em nossas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental que tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

Dentro destes macroprocessos, fazemos gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações, Linhas e Redes de Distribuição de Energia. Também trabalhamos com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

Em nosso SGA, temos a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras, todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Também visando reduzir impactos ambientais, utilizamos em nossas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

32.6 Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

33 Demonstrações dos fluxos de Caixa

33.1 Transações não envolvendo caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Efeito não caixa
Atividades de investimento	
Transferências entre ativo financeiro e ativo contratual (a)	308.912
Transferências entre ativo contratual e intangível (a)	211.025
Adição de ativo contratual em contrapartida de fornecedor (b)	18.625
Adição de ativo contratual em contrapartida de obrigações sociais e trabalhistas	43.038
Total de atividades de investimento	581.600
Atividades de financiamento	
Capitalização de juros de empréstimos (c)	3.901
Hedge accouting de fluxo de caixa (f)	812
Reconhecimento de ativo e passivo de arrendamento (d)	9.859
Dividendos mínimos obrigatórios (e)	145.466
Total de atividades de financiamento	160.038
Total	741.638

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

- (a) Correspondem às transferências (bifurcação) de ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão;
- (b) Referem-se as adições de ativos de contratos em contrapartida de fornecedores e obrigações trabalhistas, maiores detalhes na Nota explicativa 15;
- (c) Capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis registrados no ativo contratual de acordo com as regras do CPC 20 (R1) Custos de Empréstimos
- (d) Reconhecimento de direito de uso no período;
- (e) Constituição de dividendos mínimos obrigatórios do exercício;
- f) Proteção contra exposições a variações de fluxos de caixa que sejam atribuíveis a riscos específicos associados com ativos ou passivos ou que possa afetar o resultado.

33.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	2019	Fluxos de caixa		amento de Juros	Novos arrendamentos	Outros	2020
Empréstimos e financiamentos	2.030.255	405.378		85.001	-	406.011	2.756.643
Debêntures	1.432.739	-	-	74.841	-	91.834	1.449.732
Instrumentos financeiros derivativos	29.920	-	-	5.942	-	290.003	313.981
Passivos de arrendamento	20.188	(8.986)			9.859	629	21.690
Dividendos a pagar	22.120	(618.275)		-	-	662.714	66.559
Total	3.535.222	221.883	-	165.784	9.859	1.451.191	4.608.605

^(*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

34 Compromissos futuros

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo são os seguintes:

	Vigência	2021	2022	2023	Após 2023 (*)
Energia contratada (R\$ Mil)	2021 a 2032	2.250.085	2.710.169	2.884.193	34.658.816
Energia contratada (MhW)	2021 a 2032	11.634.226	12.114.249	12.594.223	128.988.018

(*) estimado 12 anos após 2023.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

_	Vigência	2021	2022	2023	Após 2023 (*)
Arrendamentos e alugueis (R\$ Mil)	2021 a 2028	7.132	3.822	2.423	8.313
Sistema isolado (R\$ Mil)	2021 a 2027	437.738	475.577	369.741	360.806
Sistema isolado (MhW)	2021 a 2027	265.017	308.173	237.351	284.762

(*) estimado até a data de interligação ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

^(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas, capitalização de juros e o reconhecimento de dividendos a pagar ainda não pagos no fim do exercício. A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

35 Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	30/04/2021	368.125
Responsabilidade civil geral – operações	30/04/2021	30.000
Seguro garantia judicial	(a)	505.947
Seguro garantia licitante	(b)	303.040
Automóvel	30/04/2021	(c)

- (a) Apólices vigentes até 2025;
- (b) Apólices vigentes até 2021;
- (c) 91 veículos próprios segurados.

36 Eventos subsequentes

a) Recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE referente aos recursos de PEE e P&D

Em decorrência do art. 1º da Medida Provisória nº 998/2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública de 078/2020 para regulamentação dos recursos de projetos de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética não comprometidos que serão destinados à modicidade tarifária. Conforme proposta apresentada pelo regulador nessa consulta, a distribuição dos percentuais deve se alterar de modo a possibilitar a destinação dos recursos correntes à CDE, com efeitos a partir de setembro de 2020 quando foi publicada a Medida Provisória. Além disso, parte do passivo não comprometido, acumulado pelas empresas, deverá ser recolhido também para a CDE. No entanto, após a consulta pública, a Medida Provisória foi convertida na Lei Nº 14.120/2021 com algumas alterações acerca dos projetos a serem considerados no saldo comprometido e percentual mínimo a ser destinado aos projetos de P&D e EE. Cabe destacar que a forma de recolhimento e os valores envolvidos ainda não foram regulamentados pela ANEEL, que deverá emitir despacho somente após aprovação da conclusão da consulta pública em reunião de diretoria.

b) Repasse da Conta-Covid

A última parcela de repasse da Conta-Covid foi deliberada por meio do Despacho 46/2021 da ANEEL, que reconheceu o montante de R\$118.620, recebido em 12 de janeiro de 2021, à ser considerado no fechamento contábil de janeiro/2021.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

c) Dividendos adicionais

Em 24 de março de 2021, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R\$ 436.397, decorrentes do resultado do exercício, e R\$ 80.860 (sendo R\$ 66.272 aprovado e pagos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2020 e R\$ 14.588 de dividendos propostos, oriundos de reserva estatutária de reforço de capital de giro).

* * *

Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente)

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Vice – Presidente)

Armando de Souza Nascimento

Conselho Fiscal

Titulares

Paulo Roberto Franceschi

Saulo Tarso Alves de Lara

Vanderlei Dominguez da Rosa

Suplentes

Moacir Gibur

Claudia Luciana Ceccatto de Trota

Ricardo Bertucci

Diretoria Executiva

Marcos Antônio Souza de Almeida Diretor Presidente

Bruno Pinheiro Macedo Couto Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima Diretor de Relações com Investidores

Rubens Jose de Figueiredo Briseno Diretor

> Tatiana Queiroga Vasques Diretora

> > Tinn Freire Amado Diretor

Geovane Ximenes de Lira Superintendente Contador CRC PE 012996-O-3 S-PA